



# Programação Anual de Saúde



2017

## IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

<b>Município:</b>	São José do Rio Preto		
<b>Prefeito:</b>	Valdomiro Lopes da Silva Junior		
<b>Endereço da Prefeitura:</b>	Av.: Alberto Andaló, n.º 3030	<b>CEP:</b>	15.015-000
<b>Secretário de Saúde:</b>	Teresinha Aparecida Pachá		
<b>Gestor do FMS:</b>	Ederval José de Souza		
<b>Endereço da Sec. Saúde:</b>	Av.: Romeu Strazzi, n.º 199 - Vila Sinibaldi	<b>CEP:</b>	15.084-010
<b>Telefone:</b>	17-3216-9766	<b>Fax:</b>	17-3216-9740
<b>E-mail:</b>	smsaude@riopreto.sp.gov.br		
<b>Site:</b>	www.saude.riopreto.sp.gov.br		
<b>Conselho Municipal de Saúde:</b>			
<b>Presidente:</b>	Matheus José Theodoro		
<b>Endereço CMS:</b>	Rua Santo André, nº 504 - Jd. Europa	<b>CEP:</b>	15014-490
<b>Telefone:</b>	17-3222-1042	<b>Fax:</b>	17-3222-1042
<b>E-mail:</b>	cmsriopreto@cmsriopreto.com.br		
<b>Site:</b>	www.cmsriopreto.com.br		

**Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**Objetivo: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Básica	Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica	1.1	Manter o número necessário de profissionais nas equipes para credenciamento das mesmas	JAN	DEZ	1	R\$ 57.200.000,00	DAB	Monitoramento das ações da Atenção Básica
			1.2	Adequar quadro de motorista para atender as Equipes do NADS Distrito I, NASF Distrito V e para a UBSF Lealdade e Amizade.	MAR	DEZ		ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES	DAB/DADM	
			1.3	Adquirir viatura que comportem no mínimo 08 pessoas para a UBSF Lealdade e Amizade, UBS-Central e UBS-Vila Elvira, Ubsf Cidadania .	MAR	DEZ		ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES	DAB	
			1.4	Manter estrutura física dentro das normas de vigilância sanitária vigente, garantindo o custeio das despesas permanentes, insumos e serviços das Unidades da Atenção Básica	JAN	DEZ	1, 2 E 5	R\$ 2.200.000,00	DAB/DADM	
			1.5	Garantir a climatização de todos consultórios odontológicos e salas de vacina das unidades de saúde, através de adequação da rede elétrica , compra e instalação de ar condicionado.	MAR	DEZ		ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES	DAB/DUE/PLANEJAMENTO/ OBRAS / MANUTENÇÃO	
			1.6	Garantir recurso financeiro para custeio de ações judiciais de fraldas, (diatas contempladas no objetivo da Nutri) Insumos diversos.	JAN	DEZ	1	R\$ 150.000,00	DAB	
			1.7	Garantir o custeio dos convênios instruídos para cumprimento dos planos de trabalho de acordo com os indicadores municipais de saúde*	JAN	DEZ	1 e 5	R\$ 22.100.000,00	DAB/DADM	
			1.8	Monitorar a gestão de pessoal dos convênios, e garantir o pagamento dos valores despendidos com ações trabalhistas, cobrando dos gestores a adoção de medidas para redução do passivo trabalhista (Ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ		R\$ -		

58,04%	57% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Ampliar equipes de Saúde da Família e contratar médicos para Atenção Básica (clínico, ginecologista e pediatra)	1.9	Ampliar Equipes de SF no município prioritariamente na UBSF Cidade Jardim e UBSF Caic e UBSF Anchieta	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
19,29%	14,7 % de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Qualificar a atenção básica: adequar recursos humanos, realizar atividades educativas visando a vinculação do usuário a Atenção Básica, monitorar a assistência através de metas quali e quantitativas.	1.10	Manter educação permanente para médicos clínicos, pediatras, ginecologistas e demais profissionais de saúde de acordo com as prioridades da Rede Cegonha e Crônicas	JAN	DEZ		R\$ 10.000,00	DAB	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.
			1.11	Adequar quadro de médicos clínicos, pediatras e ginecologistas nas unidades de saúde levando em consideração disponibilidade de recursos financeiros	JAN	DEZ		ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES	DAB	
			1.12	Garantir recursos materiais, disponibilidade de sala e palestrantes para capacitações	JAN	DEZ		R\$ 20.000,00	DAB	
			1.13	Implementar a consulta de enfermagem (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ			DAB	
			1.14	Implementar o diagnóstico e tratamento das ISTs na Atenção Básica (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ			DAB	
	Manter serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas.	Estruturar equipe de vacinação volante (1 motorista, 2 técnicos de enfermagem e 1 enfemeiro)	1.15	Contratar equipe para implantação do serviço de vacinação.	JAN	DEZ		ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES	DAB/DEVISA	Equipe de vacinação volante implantada

R\$ 81.680.000,00

Objetivo: Qualificar a Rede de Atenção Básica										
Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	65% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Remanejar ou contratar por concurso público recursos humanos para os NASF, de acordo com o levantamento das necessidades dos distritos.	1.16	Identificar as equipes com necessidade de profissionais	JAN	MAR		R\$ -	DAB	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF.
1.17			Remanejar profissionais conforme análise de perfil ou contratar por concurso público	MAR	ABRI	1	ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES	DAB		
1.18			Manter o número necessário de profissionais nas equipes para credenciamento das mesmas	JAN	DEZ	1 e 5		DAB		

			1.19	Realizar projeto para habilitação de mais duas equipes de NASF modalidade I nos Distritos de Saúde I e IIB	JUN	DEZ		R\$	-	DAB	
71,14%	76% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	1.20	Padronizar a rotina de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde	FEV	MAR		R\$	-	DAB	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.
			1.21	Capacitar e sensibilizar profissionais quanto às diretrizes do PBF	MAR	ABRI		R\$	-	DAB	
	100,0% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS (meta alterada tendo em vista que a meta pactuada já foi atingida)	Ampliar número de equipes aderidas ao PMAQ	1.22	Apoiar as equipes para o cumprimento das metas do PMAQ	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.
64 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	Ampliar a adesão para outras escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde. Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, dst's, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma, uso racional de medicamentos, Saúde na Escola e Olhar Brasil.		1.23	Aderir equipes de atenção básica conforme adesão do número de escolas pactuadas com a SME	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.
			1.24	Realizar reuniões de planejamento dos NASFs	FEV	DEZ		R\$	-	DAB	
			1.25	Garantir a execução das ações do PSE	FEV	DEZ	5	R\$	5.000,00	DAB	
			1.26	Realizar reuniões intersetoriais com a Secretaria de Educação	FEV	DEZ		R\$	-	DAB	
			1.27	Adquirir materiais pedagógicos para as equipes executarem as ações de prevenção e promoção	MAR	MAI	5	R\$	15.000,00		
			1.28	Buscar recursos de financiamento para execução da reforma/ampliação da UBS Jd. Americano.	JAN	DEZ	5	R\$	-	DAB, OBR, PLAN	
			1.29	Buscar recursos de financiamento para execução da construção de nova UBS Anchieta	JAN	DEZ	5	R\$	-	DAB, OBR, PLAN	
			1.30	Buscar recursos de financiamento para execução da reforma/ampliação da UBSF Vila Mayor	JAN	DEZ	5	R\$	-	DAB, OBR, PLAN	

			1.31	Buscar recursos de financiamento para execução da reforma/ampliação da UBSF Maria Lúcia	JAN	DEZ	5	R\$	-	DAB, OBR, PLAN	
			1.32	Buscar recursos de financiamento para execução da reforma/ampliação da UBS Vila Elvira	JAN	DEZ	5	R\$	-	DAB, OBR, PLAN	
			1.33	Concluir construção da UBSF Lealdade e Amizade	JAN	DEZ		R\$	-		
			1.34	Buscar recursos de financiamento para execução da construção de nova UBS Eldorado	JAN	DEZ		R\$	-		
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde	1.35	Buscar recursos de financiamento para execução da reforma/ampliação da UBS São Deocleciano	JAN	DEZ		R\$	-		
			1.36	Buscar recursos de financiamento para execução da reforma/ampliação da UBSF Rio Preto I	JAN	DEZ		R\$	-		
			1.37	Buscar recursos de financiamento para execução da construção de nova UBSF Renascer	JAN	DEZ		R\$	-		
			1.38	Buscar recursos de financiamento para execução de reforma/ampliação da UBS Jaguaré	JAN	DEZ		R\$	-		
			1.39	Buscar recursos de financiamento para execução da reforma/ampliação da UBSF Cidadania (Ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ		R\$	-		
			1.40	Aquisição de projeto executivo para ampliação UBSF Jd. Americano, UBSF Anchieta, UBSF Vila Mayor, UBSF Maria Lúcia, UBS Vila Elvira, UBSF São Deocleciano, UBSF Rio Preto I, UBSF Renascer, UBS Jaguaré, UBSF Cidadania.	MAR	DEZ	1	R\$	50.000,00	DAB/OBRAS	
			1.41	Adequar a infra estrutura das Unidades de Saúde da Atenção Básica de forma gradativa às normas de acessibilidade referente às 5 deficiências (ação inserida pelo CMS)				R\$	-		

	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Atenção Básica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB))	Manter atualizadas as ESFs no CNES e SIAB (SIAB DESCONTINUADO - TEMOS O E-SUS)*	1.42	Ações Específicas	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DERAC	Número de cadastro no CNES	
	Ampliar para <b>100%</b> o número de das Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 2 profissionais	Ampliar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 2 profissionais por Sala.	1.43	Contratar técnicos de enfermagem para ampliação da equipe.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	Percentual de Salas de vacinação com 02 profissionais durante todo o horário de atendimento	
			1.44	Capacitar os profissionais de sala de vacina	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DEVISA		
								R\$	70.000,00		

**Objetivo: Implementar a atenção odontológica no município.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
3,3	Ampliar para <b>3,9</b> a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.	1.45	Sensibilizar as diretores de escola sobre importância da realização e registro das escovações supervisionadas.	JAN	DEZ	—	R\$ -	DAB	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada
			1.46	Monitorar mensalmente a escovação supervisionada no Município	JAN	DEZ	—	R\$ -	DAB	
			1.47	Garantir a compra de escovas e cremes dentais para a realização da escovação supervisionada nas escolas do PSE e escolas com maior vulnerabilidade e dificuldade em adquiri-las	JAN	DEZ	5	R\$ 20.000,00	DAB	
			1.48	Garantir a manutenção da equipe de Saúde Bucal do NADS e NASF	JAN	DEZ	5		DAB	
2,51	Reduzir para <b>4 %</b> o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.	1.49	Monitorar mensalmente a % de extrações em relação aos procedimentos coletivos.	JAN	DEZ	—	R\$ -	DAB	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.
			1.50	Sensibilização dos dentistas em reunião técnica sobre a importância de evitar extrações desnecessárias, quando existe a possibilidade de preservação da estrutura dental.	JAN	DEZ	—	R\$ -	DAB/ DAE	

			1.51	Oferecer cursos de qualificação técnica para aperfeiçoar o tratamento odontológico oferecido para o usuário SUS, garantindo recursos financeiros para esta qualificação.	JAN	DEZ	5	R\$	10.000,00	DAB	
Ampliar para <b>26.3%</b> a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Adequar o número de servidores (dentistas e auxiliares de saúde bucal) por meio de remanejamento, <del>ampliação de jornada</del> e/ou contratação por meio de concurso público para a implantação das novas equipes.	1.52	Repor preferencialmente através de concurso público os dentistas e ASBs afastados por motivo de aposentadoria ou demissão conforme disponibilidade de recursos financeiros.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB - Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	
		1.53	Viabilizar equipes de Saúde Bucal composta por dentistas e ASB' s para realização de cobertura de férias e licenças médicas.	MAR	DEZ		R\$	-	DAB/ GABINETE/ RH/ PLANEJAMENTO		
		1.54	Ampliar a quantidade de equipes de saúde bucal (dentistas e ASBs ) da rede pública, ampliando aumentando de consultórios odontológicos nas unidades de saúde com maior demanda de atendimento odontológico	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/ GABINETE/ RH/ PLANEJAMENTO		
		1.55	Garantir equipe de Saúde Bucal em todas as unidades de saúde novas do município de acordo com a portaria 2488, que preconiza 1 ESB para cada ESF.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB - Saúde Bucal/ Gabinete		
		1.56	Garantir que 30% da oferta de consultas odontológicas sejam para primeira consulta	JAN	DEZ		R\$	-	DAB - Saúde Bucal		Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.
1.57	Monitorar as faltas em consulta, minimizando as perdas através de monitoramento mensal, otimizando ,assim, as primeiras consultas odontológicas.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB - Saúde Bucal				
1.58	Ampliar a quantidade de equipes de saúde bucal (dentistas e ASBs ) da rede pública, ampliando a quantidade de consultórios odontológicos nas unidades de saúde com maior demanda de atendimento odontológico.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB- Saúde Bucal/ GABINETE/ RH/ PLANEJAMENTO				



	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2013	Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes	1.59	Manter equipe mínima (Portaria 599/2006) para cumprimento dos procedimentos parametrizados (Portaria GM 600/2006 e 1464/2011) e dos programas inscritos, sendo PMAQ-CEO e atendimento dos deficientes (793 e 835/2012). E garantir despesas permanentes e insumos.	JAN	DEZ	1 e 5	R\$ 2.740.000,00	DAE	Indicadores de produção: fatura e monitoramento mensal
			1.60	Realizar aquisição de materiais, insumos e serviços específicos garantindo a realização de procedimentos dos implantes e prótese sobre implantes.	JAN	DEZ	5	R\$ 250.000,00		
	Qualificar e manter a oferta dos serviços de especialidade odontológica	Ampliar a oferta dos serviços conforme necessidades e projetos em acordo com portarias ministeriais de incentivo financeiro	1.61	Acompanhar portarias vigentes afim de elaborar projetos para ampliação, habilitação e credenciamento de serviços relacionados a assistência odontológica, visando melhorar a qualidade de atendimento e ampliar recurso de incentivo financeiro estadual e federal.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DAE/DERAC	Produção de serviços odontológicos
1.62			Garantir o atendimento odontológico a Nível Hospitalar, através de pactuação com os hospitais do Município, de acordo com a PORTARIA Nº 334, DE 1º DE MARÇO DE 2011, para atendimento de procedimento de buco-maxilo-facial mais complexos e fissurados.	JAN	DEZ	1 e 5	ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES			
1.63		Promover atualizações dos profissionais da rede pública dos fluxos de referência e contra referência, visando o aumento da produtividade e oferta dos serviços.	JAN	DEZ		R\$ -				
1.64		Manter atividades de educação permanente e articulação entre a odontologia da atenção básica e especializada	Jan	Dez	1, 2 E 5	ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES				
1.65		Monitorar as referencias e contra referencias visando qualificar os fluxos entre a atenção básica e CEOs	Jan	Dez	5	ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES				
								R\$ 3.020.000,00		

**Objetivo: Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
-----------------	------	-------------	------	-------------------	---------------	-------------	------------------	------------------------------------	-------------------	----------------------------

	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.	1.66	Garantir o acolhimento, abordagens e atendimentos às pessoas em situação de rua, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas com a rede de serviços de saúde e intersetoriais.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Produção de serviços	
			1.67	Sensibilizar os serviços de saúde para acolhimento adequado às demandas e necessidades das pessoas em situação de rua.	JAN	DEZ		R\$	-			
			1.68	Garantir equipe mínima dos serviços de Consultório na Rua, e acompanhar o processo de habilitação da equipe modalidade 2 Consultório na Rua.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB		
	Garantir o funcionamento da equipe consultório na rua	Adequar recursos humanos da equipe consultório na rua; Garantir os insumos e recursos necessários para a manutenção da equipe.	1.69	Adquirir insumos e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades da equipe	JAN	DEZ	5	R\$	30.000,00	DAB		
	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profissionais integrantes das equipes através de concurso público e/ou convênios.	1.70	Garantir as atividades de Programas e Projetos específicos para acesso da população chave (profissionais do sexo, lgbt, caminhoneiros, programa de redução de danos, adolescentes e universitários) em medidas de prevenção e diagnóstico precoce, através do Centro Municipal de Prevenção e Diagnóstico de DST/Aids e Hepatites Virais, e matricular atenção básica para atendimento da população geral.	JAN	DEZ		R\$	1.300.000,00			
			1.71	Garantir o custeio do convenio instruido para o cumprimento dos indicadores de saúde em DST/Aids Hepatites Virais/Atenção Psicossocial (ação inserida pelo CMS)								
			1.72	Garantir atualização dos profissionais em temas afins através da participação em treinamento, congressos e reuniões específicas de relevância de cada especialidade.	JAN	DEZ			R\$	-	DAE/DAB	

			1.73	Garantir a continuidade das atividades do Centro de Atendimento Especializado na Saúde da Mulher - CAESM direcionadas a população vulnerável	JAN	DEZ		R\$	-		
			1.74	Matriciar as unidades de saúde da Atenção Básica com o teste rápido para HIV/Hepatite B e C e Sífilis, e apoiar a ampliação da cobertura de testagem sorológica.	JAN	DEZ		R\$	-		
			1.75	Realizar campanhas educativas de HIV/Aids (carnaval, dia mundial). Realizar campanha educativa para Hepatite B e Hepatite C. Realizar Campanha educativa para as ISTs (sífilis homem) e outras DSTs (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ	F 5	R\$	15.000,00		
	Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município	Reavaliar os fluxos dos equipamentos de saúde no atendimento a pessoa acamada através de protocolo único e em cumprimento a portarias vigentes, reorganizando o atendimento.	1.76	Monitorar o acompanhamento do acamado nas UBSF e UBS criando estratégias para facilitar o acesso à saúde, incluindo o acesso à saúde bucal.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DAE	Produção de serviços
			1.77	Fortalecer a modalidade AD1 visando a manutenção do cuidado no território com matriciamento pela Equipe do SAD (AD2 e AD3).	JAN	DEZ		R\$	-	DAE/DAB	
	Garantir o funcionamento de 04 EMAD e 01 EMAP na ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 22/2014	Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes.	1.78	Garantir equipe mínima para funcionamento de 04 EMAD e 01 EMAP habilitadas conforme portarias vigentes.	JAN	DEZ		R\$	2.450.000,00	DAE	
			1.79	Garantir os atendimentos domiciliares conforme parâmetro pactuado pela portaria vigente incluindo a manutenção da equipe para cobertura da frota do serviço (motorista) e insumos.	JAN	DEZ		R\$	500.000,00	DAE	Equipes em funcionamento
	Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para	Ofertar vacinas dos calendários de vacinação vigentes para	1.80	Disponibilizar vacinas de rotina, campanha e imunobiológicos especiais para a população privada de liberdade, conforme grade de distribuição do Ministério da Saúde.	JAN	DEZ		R\$	-		

população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais	de vacinação vigente para população privada de liberdade	1.81	Oferecer atualização técnica aos profissionais das unidades prisionais conforme alterações ocorridas no Programa Nacional de Imunização do MS.	JAN	DEZ	R\$	-	DEVISA	
----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	-----	---	--------	--

R\$ 4.295.000,00

**Objetivo: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod,	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
			1.82	Garantir custeio de recursos humanos das unidades de especialidade com as devidas reposições, e ampliações nos casos de epidemias ou acréscimo de demanda, prioritariamente por concurso público	JAN	DEZ	1	R\$ 15.700.000,00	DAE	Monitoramento das ações da Atenção Especializada
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	Garantir o custeio das Unidades próprias da Atenção Especializada	1.83	Garantir o custeio dos convênios instruídos para cumprimento dos planos de trabalho em acordo com os indicadores municipais de saúde.	JAN	DEZ	1 e 5	R\$ 4.300.000,00	DAE	
			1.84	Garantir o custeio de insumos e despesa permanente, incluindo manutenção reparadora e preventiva e prestações de serviços	JAN	DEZ	1 e 5	R\$ 3.000.000,00	DAE	
			1.85	Garantir custeio de ordens judiciais para tratamentos especializados entre outros.	JAN	DEZ	1	R\$ 300.000,00	DAE	
			1.86	Adequar a infraestrutura das unidades, priorizando a acessibilidade e climatização de salas com equipamentos, conforme necessidades prioritárias.	JAN	DEZ	1	ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES	DAE	
	Desenvolver projeto de qualificação da oferta de média complexidade em 70% dos serviços próprios	Garantir a organização do processo de trabalho do departamento da atenção especializada de acordo com as diretrizes das três esferas de governo	1.87	Elaborar projetos de habilitação, credenciamento, construção de unidades próprias, mediante disponibilidade de recursos financeiros nas três esferas de governo.	JAN	DEZ		R\$ -	DAE	
			1.88	Apoiar a estruturação da rede de informática nas unidades da atenção especializada e promover a ampliação da utilização do EMPRO SAUDE.	JAN	DEZ		R\$ -	DAE	

			1.89	Revisar fluxos e protocolos de referência e contra referência, contribuindo para a instituição das redes de saúde.	JAN	DEZ		R\$	-	DAE	
Ampliar em 1% a oferta dos serviços próprios de média complexidade	Ampliar serviços próprios de acordo com as demandas existentes e prioridades do SUS		1.90	Ampliar o quadro de recursos humanos qualificados nas unidades próprias da atenção especializada, prioritariamente por concurso público, conforme necessidades de saúde.	JAN	DEZ		R\$	-		
			1.91	Garantir a reposição de equipamentos diagnósticos para melhorar a resolutividade dos atendimentos nos serviços especializados próprios.	JAN	DEZ		R\$	-	DAE	
			1.92	Elaborar instrumentos gerenciais do complexo pró saúde incluindo os protocolos e fluxos de referência e contra referência.	JAN	DEZ		R\$	-		
			1.93	Realizar monitoramento do CNES e produção das unidades do departamento da atenção especializada	JAN	DEZ	-	R\$	-	DAE	Cadastro no CNES e Sistemas de Informações vigentes
Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde	Garantir o custeio e incrementos necessários de recursos humanos, despesa permanente e insumos; e viabilizar o cumprimento da PAM		1.94	Garantir a execução e monitoramento das metas do PAM junto aos Programas Estaduais e Nacionais de DST/Aids e Hepatites Virais, através do incentivo anual e saldo orçamentário	Jan	Dez	5	R\$	560.000,00	DAE	
			1.95	Fortalecer o atendimento de doenças crônicas transmissíveis através da otimização de fluxos.	Jan	Dez	-	R\$	-	DAB, DAE, DEVISA	Monitoramento das ações
								R\$	23.860.000,00		

**Objetivo: Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando a integralidade do atendimento.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Garantir o funcionamento das Unidades da DERAC	Garantir o funcionamento das Unidades da DERAC	1.96	Garantir custeio do recursos humanos (preferencialmente estatutários) nas unidades de Regulação, Avaliação e Controle. Contratar 04 médicos, sendo 01 cardiologista (20 hs) e 03 agentes administrativos (40 hs).	Jan	Dez	5	R\$ 3.260.000,00	DERAC	Monitoramento das ações da DERAC
			1.97	Garantir custeio de despesa permanente, insumos e serviços das unidades Regulação, Avaliação e Controle	JAN	DEZ	1	R\$ 50.000,00		
			1.98	Garantir o custeio dos convênios instruídos para cumprimento dos planos operativos em acordo com os indicadores municipais de saúde	JAN	DEZ	1,5	R\$ 116.000,00		
			1.99	Implantar Complexo Regulador centralizado garantindo infra estrutura, recursos humanos e financeiros (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ		R\$ -		
			1.100	Habilitar e credenciar o custeio do Complexo Regulador Centralizado junto ao MS (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ		R\$ -		
	Qualificar o Complexo Regulador	Desenvolver ações visando qualificar o Complexo Regulador.	1.101	Acompanhar, monitorar e avaliar o novo Sistema Informatizado junto às Unidades de Saúde com foco no desenvolvimento de ferramentas de regulação junto a EMPRO.	JAN	DEZ		R\$ -		
			1.102	Monitorar e avaliar o módulo de Patologia clínica no Prontuário Eletrônico do SISSAUDE	JAN	DEZ		R\$ -		
		1.103	Capacitar os profissionais do DERAC e demais profissionais que interfaceiam com as ações do Complexo Regulador. Garantir a participação dos profissionais da DERAC nas reuniões do GNASC (Grupo Normativo de Auditoria e Controle em Saúde) da Secretaria Estadual de Saúde, de acordo com temas pertinentes, cronograma e planejamento da mesma. Garantir participação no Congresso de Auditoria Pública (AUDHOSP).	JAN	DEZ		R\$ -	DERAC		
		1.104	Manter o Fórum da Regulação mensalmente.	JAN	DEZ		R\$ -			

			1.105	Garantir a realização quinzenal do Comitê de Regulação	JAN	DEZ		R\$	-			
	Viabilizar a ampliação de <i>no mínimo</i> 5% da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	Viabilizar o aumento da oferta de serviços de média e alta complexidade de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, pleiteando aumento de recursos MAC, junto ao Ministério da Saúde.	1.106	Utilizar como instrumento balizador dos reajustes a avaliação da contratualização que passará a ser trimestral.	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC	Produção de serviços	
			1.107	Adequar a oferta de procedimentos para atender a demanda de média e alta complexidade do município.	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC		
			1.108	Elaborar levantamento de necessidades do município e PPI.	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC		
			1.109	Discutir as ações planejadas pelos departamentos, definindo prioridades e avaliando impacto financeiro	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC		
			1.110	Garantir a reposição dos índices inflacionários oficiais na contratualização do MAC hospitalar (ação inserida pelo CMS).	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC		
			1.111	Acompanhar as deliberações da CIB e CIT e a publicação de portarias do Ministério da Saúde.	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC		
	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade	Habilitar serviços especializados próprios, conveniados e/ou contratados junto ao Ministério da Saúde.	1.112	Credenciar serviços especializados de acordo com as portarias vigentes do Ministério da Saúde e suas redes temáticas.	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC		
			Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	1.113	Monitorar o cumprimento do projeto de cirurgias eletivas pelos prestadores municipais	JAN	DEZ	5	ESTRUTURADO DESPESAS PRESTADORES		DERAC	
				1.114	Avaliar os contratos/convênios e/ou contratualizações vigentes com os prestadores de serviços de MAC sob gestão municipal	JAN	DEZ	5	R\$ 66.030.000,00		DERAC	
	Manter contratos, convênios, e/ou contratualização com prestadores de serviços de MAC sob gestão municipal	Manter contratos, convênios, e/ou contratualização com prestadores de serviços de MAC sob gestão municipal	1.115	Garantir o custeio de novos leitos que serão oferecidos ao SUS para atender a demanda reprimida do município (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ		R\$	-			
			1.116	Garantir as internações por ordem judicial.	JAN	DEZ	1	R\$ 250.000,00				

			1.117	Elaborar estudo para definir % de reajuste junto aos prestadores, de acordo com as necessidades apresentadas na tabela SIGTAP	JAN	DEZ		R\$	-			
	Informatizar 95% dos exames de Média e Alta Complexidade nos prestadores	Implantar e acompanhar o módulo regulação do sistema informatizado SISSONLINE junto aos prestadores	1.118	Implantar os módulos de importação, exportação e impressão.	JAN	DEZ		R\$	-			
			1.119	Elaborar relatórios mensais. Monitorar a implantação	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC		
	Informatizar e regular 100% dos exames de patologia clínica nas Unidades de Saúde	Implantar, monitorar e avaliar o módulo de patologia clínica no prontuário eletrônico no sistema SISSAÚDE	1.120	Monitorar os módulos do sistema. Elaborar relatórios mensais. Monitorar a utilização.	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC		
	<i>Implantar protocolo de acesso aos serviços de MAC</i>	Elaboração feitas pelos técnicos da Central Regulação e Supervisão Ambulatorial e Hospitalar	1.121	Elaborar e implantar protocolo de acesso aos serviços de MAC	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC		
	Implantar 01 protocolos de regulação	Elaboração feitas pelos técnicos da Central Regulação e Supervisão Ambulatorial e Hospitalar	1.122	Elaborar e implantar protocolo de acesso aos serviços de MAC	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC	Protocolo implantado	
	Implementar o controle e avaliação das ações da DERAC	Disponibilizar relatório quadrimestral dos dados consolidados no Painel de Monitoramento	1.123	Monitorar, juntamente com o Planejamento, os indicadores , e avaliar as ações de supervisão, processamento e regulação hospitalar e ambulatorial desenvolvidas pelo DERAC	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC		
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores	Monitorar o cumprimento do projeto de cirurgias eletivas pelos prestadores municipais	1.124	Monitorar o cumprimento do projeto de cirurgias eletivas pelos prestadores municipais	JAN	DEZ		R\$	-	DERAC/DEVISA		
	<i>Manter o Tratamento Fora do Domicílio - TFD de acordo com normatização vigente</i>	Executar e monitorar as ações para o Tratamento Fora do Domicílio	1.125	Garantir custeio de viagens para tratamento fora do domicílio	JAN	DEZ	5	R\$	150.000,00	DERAC, DADM		
			1.126	Realizar pagamentos de diárias TFD	JAN	DEZ	1	R\$	75.000,00	DERAC, DADM		
								<b>R\$</b>	<b>69.931.000,00</b>			

**Objetivo: Fortalecer a rede hierarquizada de reabilitação do município.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
-----------------	------	-------------	------	-------------------	---------------	-------------	------------------	------------------------------------	-------------------	----------------------------



	Garantir o acesso dos municípios nos serviços de reabilitação do município	Garantir o funcionamento das unidades de reabilitação de serviços próprios através de custeio (RH conforme legislação vigente, despesa permanente e insumos) e convênios.	1.127	Garantir custeio do recursos humanos das unidades da rede de sustentação da pessoas com deficiência.	JAN	DEZ	1	R\$ 2.875.000,00	DAE	
			1.128	Garantir custeio das despesas permanentes e insumos das unidades da rede de sustentação da pessoas com deficiência	JAN	DEZ		ESTRUTURADOS DESPESAS PERMANENTES DAE		
			1.129	Garantir o custeio dos convênios instituídos para cumprimento dos planos de trabalho em acordo com os indicadores municipais de saúde e financiamento para compra e manutenção dos materiais do programa OPM e ostomia	JAN	DEZ	1,5	R\$ 1.798.000,00		
		1.130	Revisar fluxos de referência e contra referência da rede de reabilitação de serviços próprios.	JAN	DEZ		R\$ -			
		1.131	Implementar ações que visem ampliar o acesso a serviços de reabilitação através de convênios/contratos com outros prestadores de serviços (estaduais, federais, ONG's, privados) e adesão a portarias para aquisição de orteses e meios auxiliares de locomoção, incluindo FAEC	JAN	DEZ	5	R\$ 400.000,00	DAE		
		1.132	Garantir a adequação dos banheiros das Unidades de Saúde para os ostomizados (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ		R\$ -			
Ampliar em 5% os serviços de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme	Monitorar e viabilizar a implementação do CER; Qualificar a rede de média complexidade em reabilitação, tais como a adequação da estrutura física do NIR I e ampliação do serviço de média complexidade nos distritos de saúde; Implementar o diagnóstico Cinésio funcional; Fortalecer a rede de reabilitação através da educação continuada	1.133	Acompanhar o projeto do CER IV (CIB 14 de 22/04/14) e Oficina ortopédica	JAN	DEZ		R\$ -			
		1.134	Manter as ações de média complexidade (NIR I e II) e o diagnóstico cinesio funcional em todos os pontos da rede de reabilitação (avaliação das condições neuro-musculo-esqueléticas e sua interrelação com funcionalidade humana).	JAN	DEZ		R\$ -			
		1.135	Manter ações da Comissão de Educação Permanente da Rede de Reabilitação.	JAN	DEZ		R\$ -			

	políticas vigentes	para equipe multiprofissional da rede pública; Ampliar a interlocução com a rede de atenção básica visando mapear as pessoas com deficiência nos distritos de saúde	1.136	Manter ações de fortalecimento da Rede de Reabilitação, garantindo o apoio técnico junto a atenção básica	JAN	DEZ		R\$	-		
--	--------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	--	-----	---	--	--

R\$ 5.073.000,00

**Objetivo: Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Implementar o serviço de nutrição nos 05 Distritos de Saúde visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos.	1.137	Rever e aprimorar os fluxos de atendimento em terapia nutricional	MAR	DEZ		R\$ -	DAB	Nº capacitações realizadas Nº de participantes das capacitações
			1.138	Capacitar os técnicos, garantindo contratação de serviços necessários (assessoria, coffee e outros).	MAR	DEZ	5	R\$ 15.000,00		Nº de pacientes cadastrados nos programas
	Garantir a continuidade dos programas vigentes do âmbito da nutrição e alimentação.	Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção a saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação intersetorial.	1.139	Adquirir insumos (fórmulas, dietas industrializadas e leite suplementar) e monitorar estoques e prazos dos processos.	JAN	DEZ	1	R\$ 350.000,00	DAB/DAE	Nº de beneficiários dos programas de alimentação.
			1.140	Garantir a aquisição de insumos (fórmulas, dietas industrializadas) em cumprimento a decisão judicial	JAN	DEZ	1	R\$ 300.000,00		
			1.141	Monitorar o consumo e os pacientes cadastrados nos programas.	JAN	DEZ		R\$ -		
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios dos 05 Distritos de Saúde	Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes. Ampliar oferta do serviço de nutrição através de contratação de nutricionistas e/ou parcerias	1.142	Desenvolver ações coletivas de promoção da alimentação saudável à população, garantindo a aquisição de materiais educativos e serviços que forem, necessários (folders, manuais, coffee, camisetas e outros)	MAR	DEZ	5	R\$ 15.000,00	DAB	Nº de eventos encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável. Relação de materiais educativos elaborados e distribuídos.
			1.143	Organizar e apoiar a realização de cursos, encontros, eventos e outros voltados a alimentação saudável de forma intersetorial e com a participação popular, garantindo a contratação de serviços (coffee, transporte, camiseta e outros)	ABR	DEZ	5	R\$ 10.000,00		

		com Instuições de Ensino e outros órgãos.	1.144	Apoiar as ações voltadas ao estímulo da amamentação e alimentação complementar, priorizandoas equipes das Unidades inseridas no PMAQ	JAN	DEZ		R\$	-		Nº escolares acompanhados nas unidades escolares do PSE
			1.145	Fortalecer as ações de prevenção, promoção e atenção à saúde dos escolares no âmbito da alimentação conforme metas do Programa Saúde na Escola (PSE),	MAR	DEZ		R\$	-		
	Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nos 05 Distritos de Saúde.	Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial e discutir a linha de cuidado junto a DRS XV.	1.146	Analisar e rever a metodologia dos grupos e dos fluxos em relação ao cuidado e manejo do sobrepeso e obeso de forma intersetorial e interdisciplinar	ABR	DEZ		R\$	-	DAB	Nº de grupos de educação alimentar adulto e infantil por Distrito de Saúde.  Diagnóstico do Estado Nutricional dos participantes dos grupos
1.147			Garantir contratação de nutricionista para atendimento no ambulatório de especialidade (AE) conforme disponibilidade orçamentária	MAR	DEZ	1 e 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES				
1.148			Adquirir materiais pedagógicos	MAR	DEZ	1 e 5	R\$	10.000,00			
	Implantar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito II	Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	1.149	Capacitar os profissionais envolvidos no desenvolvimento da ação, garantindo a aquisição de materiais e serviços necessários (formulários, fichas, coffee e outros).	MAR	DEZ	1 e 5	R\$	5.000,00	DAB	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN. Nº de participantes das capacitações realizadas
			1.150	Monitorar o estado nutricional dos usuários	MAR	DEZ		R\$	-		
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nos distritos de saúde	Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição.	1.151	Capacitar profissionais na operacionalização do sistema	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.
			1.152	Monitorar o estado nutricional dos usuários	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.
			1.153	Divulgar os dados de diagnóstico nutricional (painel de monitoramento ou boletins informativos	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.
	Garantir a atualização e formação continuada dos	Qualificar os técnicos visando o aprimoramento do serviço de	1.154	Apoiar a participação dos técnicos em encontros, fóruns, seminários, cursos, capacitações, eventos, reuniões, congressos e outros.	MAR	DEZ	5	R\$	5.000,00	DAB/DAE	Nº de profissionais capacitados. % de profissionais que participaram de congressos,

	nutricionistas.	nutrição e alimentação.	1.155	Apoiar pesquisas e trabalhos desenvolvidos pelos técnicos e incentivar a divulgação das experiências exitosas	JAN	DEZ	5	R\$	5.000,00	encontros e outros n° de trabalhos realizados
--	-----------------	-------------------------	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	---	-----	----------	-----------------------------------------------

R\$ 715.000,00

**Objetivo: Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciáticas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem nos 05 Distritos de Saúde envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Distritos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada	1.156	Implantar/implementar a linha de cuidado da saúde do homem (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	Produção de serviços. Protocolos implantados.
1.157			Monitorar os fluxos de referência e contrarreferência estabelecidos.	JAN	DEZ		R\$ -			
1.158			Garantir um médico urologista em Unidades de Referência (Vetorazzo, Jaguaré, Vila Toninho, Pq. Industrial e Santo Antonio)	JAN	DEZ	1 e 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES			
1.159			Realizar a Campanha Novembro Azul	Nov	Nov	1 e 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES			
1.160			Garantir a realização de mutirões noturnos nas Unidades que não são referência conforme demanda e conforme disponibilidade de médico urologista.	FEV	DEZ		R\$ -			
1.161			Incentivar a participação da equipe de Saúde Bucal nos mutirões noturnos.	JAN	DEZ		R\$ -			

TOTAL DIRETRIZ: R\$ 188.644.000,00

**Diretriz 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**Fortalecimento do papel dos serviços de urgência e emergência do município como integrante do cuidado no território e regulador da classificação de risco, em especial nos casos de doentes crônicos agudizados, visando a fixação na respectiva área de abrangência.**

**Objetivo: Implementação da Rede de Atenção às Urgências.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Manter em 100% das UPAS a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Monitorar o acompanhamento dos casos identificados	2.1	Encaminhar semanalmente as planilhas de monitoramento das UPAS às Unidades de Saúde da Atenção Básica visando garantir o atendimento na sua Unidade de Referência.	JAN	DEZ		R\$ -	DUE	Proporção de pacientes que procuram as UPAS por descompensação de HAS e DM e garantir a continuidade na Atencao Básica.
			2.2	Contrarreferenciar os casos identificados para Atenção Básica.	JAN	DEZ		R\$ -	DUE/DAB	
			2.3	Garantir custeio dos Recursos Humanos das unidades de Urgência e Emergência e inclusive dos demais convênios.	JAN	DEZ	1 e 5	R\$ 59.859.030,00	DUE	
			2.4	Monitorar a gestão de pessoal dos convênios, e garantir o pagamento dos valores despendidos com ações trabalhistas, cobrando dos gestores a adoção de medidas para redução do passivo trabalhista (ação inserida pelo CMS).	JAN	DEZ		R\$ -		
			2.5	Garantir custeio de despesas permanentes, insumos e prestação de serviços.	JAN	DEZ	1 e 5	R\$ 2.200.000,00	DUE	



			2.12	Garantir o atendimento odontológico nos 3 períodos de segunda a sexta( M, T e N) na UPA Jaguaré, mantendo o quadro de RH de 3 dentistas de 20hs e minimamente uma ASB.	JAN	DEZ	R\$	-		
			2.13	Verificar a possibilidade de ampliar o atendimento odontológico de urgência na UPA Jaguaré , incluindo os finais de semana e feriados , garantindo a equipe de saúde bucal, com a ASB em todos os períodos para otimizar o atendimento odontológico de urgência.	JAN	DEZ	R\$	-		
	Manter em 100% o número de Unidades de Urgência e Emergência com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Capacitação dos profissionais	2.14	Apresentar o monitoramento quadrimestral dos indicadores estabelecidos.	JAN	DEZ	R\$	-		
2.15			Colaborar e participar dos treinamentos sobre notificações de violências das equipes em parceria com a Vigilância Epidemiológica.	JAN	DEZ	R\$	-			
50		Monitoramento das notificações	2.16	Monitorar diariamente as notificações de violência, com interface aos demais ponto de rede (Atenção Básica e Especializada) para qualificar a assistência	JAN	DEZ	R\$	-	DUE/DAB/DEV ISA/DAE	Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada.
			2.17	Integrar os protocolos assistenciais com os demais pontos da rede - Atenção Básica e Especializada, do Município e demais Municípios que compõem a Rede de Urgência	JAN	DEZ	R\$	-	DUE/DAB/DAE	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.

70,34	Garantir que 100% dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré hospitalar móvel e fixo	2.18	Promover a padronização das salas para atendimento às urgências em consonância com Atenção Básica , no que diz respeito aos materiais e equipamentos.	JAN	DEZ		R\$	-		
			2.19	Manter a atualização contínua dos protocolos assistenciais da Rede de Urgência (Protocolos Assistenciais das UPAs e Central de Regulação SAMU 192).	JAN	DEZ		R\$	-		
	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	Capacitação dos profissionais nas Unidades de Urgência ; Manutenção preventiva das ambulâncias E Informatização do serviço.	2.20	Dar continuidade aos treinamentos para os profissionais da Rede de Urgência, com cursos de imersão.	JAN	DEZ		R\$	-	DUE	
			2.21	Manter solicitação de compra para aquisição de materiais e equipamentos para treinamento e capacitações dos profissionais.	JAN	DEZ	1 e 5	R\$	15.000,00	DUE	
			2.22	Monitorar o cumprimento dos Planos de Trabalho dos convênios aos quais a assistência das Unidades da Rede de Urgência estão inseridas, em acordo com indicadores Municipais de Saúde.	JAN	DEZ	1, 5 E 6	R\$	7.260.000,00	DUE	
			2.23	Monitorar o cumprimento do cronograma de manutenção preventiva da frota de ambulâncias do SAMU 192 de responsabilidade do DADM.	JAN	DEZ	1, 5 E 6	R\$	200.000,00	DUE	



			2.24	Monitorar diariamente o serviço informatizado dos serviços (Prontuário Eletrônico e Software de Regulação Médica) para proposição de constantes melhorias.	JAN	DEZ		R\$ -	DUE	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).
100,00	100% de internação de urgência e emergência reguladas pelo Complexo Regulador do SAMU 192	Reestruturação dos protocolos assistenciais em São José do Rio Preto e municípios de compõe o SAMU 192 Regional	2.25	Manter protocolos Atualizados e Editados.	JAN	DEZ		R\$ -	DUE	Indicador 17 - Proporção das internações da urgência emergência reguladas.
			2.26	Participar da elaboração e/ou revisão dos protocolos assistenciais da Atenção Básica.	JAN	DEZ		R\$ -	DUE/DAB	
			2.27	Integrar os protocolos assistenciais com os demais pontos de rede - Atenção Básica e Especializada, do Município e demais Municípios que compõem a Rede de Urgência e Hospitais de Referência.	JAN	DEZ		R\$ -		
			2.28	Realizar capacitação ,educação permanente com treinamentos práticos ,e com educação a distância para 100% dos profissionais da urgência.	JAN	DEZ			DUE/DAB/DAE	

R\$ 69.734.030,00

Objetivo: Qualificar a Rede de Atenção às Urgências.										
Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	100% de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).	Cronograma de visitas as Unidades de Pronto Atendimento e SAMU 192	2.29	Solicitar e Monitorar o cumprimento do Cronograma de visitas de inspeção sanitária nas Unidades de Urgência.	JAN	DEZ	1, 5 E 6	R\$ 5.000,00	DUE	Taxa de inspeções sanitárias em Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco nas Upas	Implementação dos protocolos de classificação de risco em todas as Unidades de Saúde	2.30	Manter atualizado os protocolos de Classificação de Risco.	JAN	DEZ		R\$	-	DUE	Número de pacientes classificados
			2.31	Integrar os protocolos de Classificação de Risco a todos pontos de Rede.	JAN	DEZ		R\$	-	DUE/DAB/DAE	
	Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	Dar continuidade ao projeto de reforma e ampliação das Unidades de Emergência do município. Garantir a modernização tecnológica dos equipamentos de urgência e emergência.	2.32	Viabilizar projeto para reforma e ampliação da UPA NORTE	JAN	DEZ	5	R\$	1.000,00	DUE/OBRAS	Número de UPAs reformadas e ampliadas.
			2.33	Garantir a solicitação de compra de equipamentos para manutenção da assistência adequada aos usuários do SUS por meio de processo licitatório.	JAN	DEZ				-	
10,84	Implementar as linhas de cuidado para AVC, IAM e trauma no município	Pactuar com os hospitais a implantação das linhas de cuidado	2.34	Definições de protocolos assistenciais para as linhas de cuidado.	JAN	DEZ		R\$	-	DUE/DAB/DAE	Indicador 14 - Proporção de óbitos por infarto agudo do miocárdio. Indicador 15 - Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas UTI
6,87			2.35	Avaliação dos resultados da aplicação dos Protocolos das Linhas de Cuidado.	JAN	DEZ		R\$	-	DUE/DEVISA/DERAC	

R\$ 6.000,00

TOTAL DIRETRIZ: R\$ 69.740.030,00

Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Objetivo: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
81,41%	88% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL	3.1	Realizar busca ativa através dos agentes de saúde e/ou visitas domiciliares da equipe de gestantes faltosas;	JAN	DEZ	1 e 5	R\$ 18.000,00	DAB	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.
			3.2	Realizar teste rápido de gravidez em todas as unidades de saúde						
			3.3	Fornecer e garantir o acompanhamento e preenchimento adequado do manual crescendo com saúde.						
16,04%	Ampliar em 1% a proporção de parto normal no município	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal. Viabilizar a implantação de um Centro de Parto normal no município.	3.4	Incentivar os hospitais a realizarem parto normal.	JAN	DEZ		R\$ -	Todos os Departamentos	Proporção de partos normais no município
			3.5	Incentivar as gestantes nas unidades das antagens do parto normal	JAN	DEZ		R\$ -	Todos os Departamentos	
	65% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Implantar em conjunto com a DRS XV as estratégias da Rede Cegonha. Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.	3.6	Implementar em conjunto com o DRS XV as estratégias da Rede Cegonha.	MAR	DEZ		R\$ -	Todos os Departamentos	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.
			3.7	Realizar estudo de viabilidade e implantação das visitas hospitalares das gestantes durante os cursos de pré-natal das unidades.	MAR	DEZ		R\$ -	DAB	
	Aumentar em 10% o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede	Repassar às Unidades de Saúde os resultados de sífilis em gestantes notificados pelo Laboratório Municipal e monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 90% das gestantes de risco	3.8	Ampliar a testagem rápida na Atenção Básica, prioritariamente para atendimento às gestantes em situação de vulneráveis.	JAN	DEZ	1 e 5	ESTRUTURADO DIRETRIZ 1	DAB/DAE	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.
3.9			Realizar busca ativa das gestantes e garantir tratamento dos parceiros	JAN	DEZ		R\$ -	DAB		
3.10			Ampliar a testagem rápida na Atenção Básica (ação inserida pelo CMS).	JAN	DEZ		R\$ -	DAE		

	Cegonha".	usuarias de drogas com diagnóstico de sífilis	3.11	Manter a referência para acompanhamento de gestantes usuárias de drogas identificadas nas áreas de atuação do PRD (Programa de redução de danos, Consultório na Rua e CAPS) no CAESM	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DAE	
	Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 90% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis	Realizar busca ativa de gestantes usuarias de drogas faltosas no pré-natal pelas UBS/UBSF em conjunto com a redução de danos e/ou consultório de rua	3.12	Realizar busca ativa oportuna de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré- natal pelas UBS/UBSF e Consultório na Rua.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Nº de gestantes com sífilis usuarias de drogas tratadas adequadamente/ Nº de gestantes com sífilis usuarias de drogas
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	3.13	Realizar investigação dos óbitos maternos e dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município em tempo oportuno	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DEVISA	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.
	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto .	Manter a pactuação hospitalis conveniados	3.14	Manter a pactuação de hospitais que permitem o acompanhante durante o parto	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.
	Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	Estimular a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna da gestantes faltosas	3.15	Avaliar e acompanhar durante as consultas de pré-natal a situação vacinal das gestantes contra o tétano e encaminhar para sala de vacinação, quando necessário	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Cobertura de gestantes vacinadas contra o tétano conforme protocolo de vacinação
3.16			Garantir registro adequado das informações no SISPRENATAL e Avaliação do Programa de Imunização - Si-PNI	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DEVISA		
3.17			Realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DEVISA		
								R\$	18.000,00		

**Objetivo: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
-----------------	------	-------------	------	-------------------	---------------	-------------	------------------	------------------------------------	-------------------	----------------------------

0,41	Ampliar em 4% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	1. Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)	3.18	Sensibilizar os profissionais para a coleta de citopatológico nas Unidades de Saúde, monitorar a coleta e avaliar os resultados através do SISCAN	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.
0,49	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	3.19	Realizar a campanha Outubro Rosa	JAN	DEZ	1 e 5	ESTRUTURADO DIRETRIZ 1		DAB/DEVISA/DAE/D ERAC	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69
			3.20	Monitorar os exames de mamografia e ultrassonografia de mama alterados; Garantir a convocação das pacientes com alterações de exames para o seguimento do acompanhamento;	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DAE	
			3.21	Garantir o cumprimento dos procedimentos parametrizados em portarias vigentes no serviço de referência (CAESM).	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DAE	
			3.22	Estimular a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69: intensificar campanhas e mutirões. Garantir oferta de mamografia em serviços próprios e conveniados.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DAE/DERAC	
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau	3.23	Garantir agilidade de acompanhamento e recebimento dos exames alterados e envio em tempo hábil para busca ativa nas unidades de saúde	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DEVISA	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.
			3.24	Garantir atendimento especializado de mulheres com lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero no CAESM.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DAE	
			3.25	Elaborar, revisar e confeccionar, disponibilizar materiais informativos para Sala de Espera com o tema: CA de colo do útero	JAN	DEZ	1 e 5	ESTRUTURADO DIRETRIZ 1		DAB/DEVISA	

	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado	3.26	Monitorar mensalmente a quantidade de exames que apresentam alterações e realizar encaminhamentos. Garantir atendimento especializado destas mulheres no CAESM	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DEVISA/DAE	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.
			3.27	Garantir a agilidade de acompanhamento e recebimento dos exames alterados e envio em tempo hábil para busca ativa nas unidades de saúde.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DEVISA	
			3.28	Elaborar, revisar e confeccionar, disponibilizar materiais informativos para Sala de Espera com o tema: CA de Mama	JAN	DEZ	1 e 5	ESTRUTURADO DIRETRIZ 1	DAB/DEVISA/DAE	
								R\$ -		

**Objetivo: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
9,04	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 8,0/1000 nascidos vivos	Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura. Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno, ampliando e qualificando a coleta e distribuição de leite humano para bebês hospitalizados.	3.29	Realizar busca ativa de gestantes faltosas em consultas de pré-natal.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	Taxa de mortalidade infantil.
			3.30	Monitorar encaminhamentos ao pré-natal de alto risco.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	
			3.31	Realizar a busca ativa de faltosos em consultas de puericultura, e realizar visitas domiciliares quando necessário sendo que para isso necessitamos repor os pediatras e ginecologistas desligados.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	
			3.32	Fortalecer as ações de incentivo ao aleitamento materno e contribuir para a realização da campanha permanente do Aleitamento materno intensificando na Semana de Amamentação.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DAE	
			3.33	Monitorar e acompanhar prioritariamente RN de risco inseridos na Planilha de Monitoramento, (mães adolescentes, RN pré-termo, baixo peso e outras situações de vulnerabilidade identificadas), realizando busca ativa de faltosos e visita domiciliar quando necessário;	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	

		debes hospitalizados.	3.34	Garantir o leite suplementar tipo I para crianças menores de 6 meses que se enquadrem nos critérios da Portaria Municipal nº 06/2013 ;	JAN	DEZ	1 e 5	ESTRUTURADO DIRETRIZ 1	DAB	
			3.35	Garantir o uso do Manual do Crescendo com saúde no pré-natal, parto, puericultura e no registro das vacinas.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	
			3.36	Garantir o profissional de integração Hospital/Atenção básica conforme estratégia estabelecida na Portaria n.º 36/2010 (Vaga Zero)	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DAE	
			3.37	Garantir o agendamento da primeira consulta de puericultura na UBS\UBSF (Vaga Zero)	JAN	DEZ		R\$ -	DAE/DAB	
			3.38	Fortalecer estratégias de incentivo a doação de leite materno.	JAN	DEZ		R\$ -	DAE/DAB	
100%	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	3.39	Manter o Comitê de Mortalidade Materno, Fetal e infantil com garantia da investigação oportuna dos óbitos fetais e infantis com identificação/proposição de melhorias para evitabilidade dos mesmos	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.
			3.40	Garantir o funcionamento do comitê de mortalidade com participação de todos os departamentos da SMS e órgãos envolvidos (hospitais, etc);	JAN	DEZ		R\$ -		
			3.41	Investigar e monitorar todos os óbitos fetais e infantis oportunamente	JAN	DEZ		R\$ -		
			3.42	Obter a colaboração de todos os setores envolvidos para agilizar a investigação (visitas domiciliares, garantir a equipe)	JAN	DEZ		R\$ -		
	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação;realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas	3.43	Realizar convocação de faltosos por meio de aerograma, telefone e visita domiciliar	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA/DAB	Cobertura vacinal em menores de 1 ano , 1º e 2º refoço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina.
			3.44	Garantir que todas as escolas de educação infantil da rede pública solicitem anualmente a declaração da situação vacinal	JAN	DEZ				
			3.45	Avaliar a situação vacinal nas consultas de puericultura e grupos de aleitamento materno.	JAN	DEZ				

Objetivo: Implementar a Política Municipal para Adolescentes										
Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Implantar a ficha de atendimento específico do adolescente no PEP	Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente. Elaborar fluxos de atendimento. Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas.	3.46	Educação permanente para os profissionais inseridos nas redes de atenção	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	
		Facilitar o acesso dos adolescentes que procuram a unidade de saúde ao atendimento odontológico.	3.47		JAN	DEZ		R\$ -		
	Manter a linha de cuidado em funcionamento adequado	Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente. Elaborar fluxos de atendimento. Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas.	3.48	Implementar a linha de cuidado do adolescente (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ				
		Articular com outras secretarias e conselhos (CMDCA e outros) o atendimento integral do adolescente.	3.49		JAN	DEZ		R\$ -		
	Garantir o funcionamento dos grupos de adolescentes existentes e ampliar a implantação em mais um distrito de saúde	Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional. Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica	3.50	Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional já implantados	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	
	Ampliar para 75 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária; Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (DST/AIDS)	3.51	Desenvolver ações educativas nas escolas em parceria com os NADS/NASF, PSE e Escola Saudável garantir busca ativa de adolescentes faltosos e de orientação de pessoas não vacinadas na comunidade por meio das visitas dos ACS.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DEVISA	Cobertura vacinal contra Hepate B em pessoas de 11 a 19 anos
		Aumentar para 80% cobertura vacinal HPV em meninas de 9 a 13 anos e meninas HIV positivas prioritariamente.	3.52		JAN	DEZ		R\$ -		



R\$

-

**Objetivo: Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nos 05 Distritos de Saúde	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais. Capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos.	3.53	Educação continuada	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	Nº de profissionais capacitados
	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	Aquisição/Produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	3.54	Aquisição/Produção/Disponibilização de material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	JAN	DEZ			DAB	Nº de materiais educativos disponibilizados

TOTAL DIRETRIZ: R\$ 18.000,00

Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

Objetivo: Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Garantir o acesso dos municipes aos serviços de saúde mental	Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário)	4.1	Garantir custeio de recursos humanos (equipe mínima) e as devidas reposições de profissionais dos serviços de sustentação de média complexidade da rede de saúde mental, de acordo com as portarias vigentes e com a demanda de atendimento de cada serviço.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 8.385.000,00	DAE/DADM/OBRAS	
			4.2	Garantir custeio de despesas permanentes e insumos, incluindo a aquisição de lanches, marmiteix, materiais de oficina, equipamentos e outros insumos necessários ao funcionamento das atividades dos CAPS e demais serviços de saúde mental.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 470.000,00		
	<b>Ampliar para 1,2</b> Manter em 1,1 a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	Ampliar a cobertura dos CAPS no município	4.3	Garantir o funcionamento dos CAPS habilitados conforme pactuado na RAPS.	JAN	DEZ		R\$ -	DAE/OBRAS/DADM	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
			4.4	Realizar estudo para fortalecimento da RAPS através da requalificação de CAPSs	JAN	DEZ		R\$ -		
		Readequar recursos humanos qualificados nas unidades oróporias da atenção especializada	4.5	Contribuir para o remanejamento de profissionais especializados e com perfil para atendimento de saúde mental.	JAN	DEZ		R\$ -	DAE	
			4.6	Garantir o cumprimento das portarias ministeriais referente a equipe técnica mínima qualificada com formação em Saúde Mental ou experiência prática na área.	JAN	DEZ		R\$ -		

Qualificar 10 % dos serviços da rede de atenção psicossocial.	4.7	Apoiar participação dos funcionários das unidades de saúde mental (DAB e DAE) em eventos/cursos de atualização, capacitação e formação, em saúde mental especializada, de acordo com as atividades e necessidades dos serviços.	JAN	DEZ	1 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES DAE	DAE/DADM/ DUE	Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS/AD) Qualificados.	
	4.8	Apoiar projeto de adequação de infraestrutura priorizando a acessibilidade, conforme necessidades.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 30.000,00	DAE/OBRAS/ DADM		
	4.9	Fortalecer a estruturação da rede de informática nas unidades de saúde mental especializada, promovendo a ampliação da utilização do EMPRO SAUDE.	JAN	DEZ		R\$ -	DAE/TI		
	Revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental	4.10	Atualizar os profissionais da rede de saúde sobre os fluxos e processos de atendimento na saúde mental.	JAN	DEZ		R\$ -		DAE/DAB/PLA N
		4.11	Contribuir para realização de eventos municipais de saúde mental, com apoio de instituições como universidades, conselhos de classe e de representação social.	JAN	DEZ		R\$ -		
		4.12	Fortalecer o Núcleo de Saúde Mental e o Grupo Condutor de Saúde Mental	JAN	DEZ		R\$ -		
	Garantir a organização do processo de trabalho e supervisão clínica institucional das equipes	4.13	Manter serviço de supervisão clínica institucional conforme normativas vigentes.	JAN	DEZ		R\$ -		DAE
		4.14	Fortalecer a educação permanente na RAPS	JAN	DEZ		R\$ -		
	Fortalecer as ações de atendimento as urgências e emergências psiquiátricas e atendimento residencial terapêutico	4.15	Manter e monittrar ações nos pontos de atenção da RAPS incluindo o serviço de Emergência Psiquiátrica	JAN	DEZ		R\$ -		DAE/DUE/DE RAC
		4.16	Analisar a necessidade de implementação de serviços de residencia terapêutica através da avaliação criteriosa dos municipes moradores de hospitais psiquiátricos. (Os atuais moradores do HABM não possuem peril para residência terapêutica - possuem alto grau de dependência). Esta ação foi mantida, devido às macroações previstas no PPA 2014 - 2017)	JAN	DEZ		R\$ -		
4.17		Manter matriciamento da atenção básica;	JAN	DEZ		R\$ -			

Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.

Ampliar estratégias de saúde mental.

4.18	Revisar os protocolos e fluxos da RAPS	JAN	DEZ		R\$	-	
4.19	Manter ações de atendimento psicológico para casos leves na atenção básica, com possibilidade de ampliação a depender de incremento de RH.	JAN	DEZ		R\$	-	
4.20	Ampliar as ações de Integração Ensino Serviço na perspectiva da Rede de Atenção Psicossocial.	JAN	DEZ		R\$	-	
4.21	Garantir transporte/passes para pacientes em tratamento de saúde mental dentro do município.	JAN	DEZ	1 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES DAE		
4.22	Realizar ações educativas em saúde mental	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	15.000,00	DAE/PLAN
4.23	Fortalecer ações de articulação intersetorial com poder judiciário, educação, assistência social, esporte e cultura.	JAN	DEZ		R\$	-	DAE
4.24	Viabilizar/Garantir serviço de Acolhimento Infanto-Juvenil masculino e feminino, conforme demanda e portarias vigentes (projeto em trâmite), mediante liberação de recurso financeiro estadual/federal.	JAN	DEZ		R\$	-	
4.25	Realizar a 2a. Campanha educativa do espectro autista (ação inserida pelo CMS).	JAN	DEZ	1	R\$	15.000,00	
4.26	Implantar a linha de cuidado do álcool, crack e outras drogas (ação inserida pelo CMS).	JAN	DEZ		R\$	-	
4.27	Acompanhar processo de credenciamento dos leitos em hospital geral, e garantir o acesso dos municípios aos leitos especializados credenciados pela RAPS Regional (Portaria MS n.º 148/2012). Garantir a compra de leitos em Hospitais Gerais com recursos próprios ou do SUS.	JAN	DEZ		R\$	-	DAE/DERAC/ DRS

		Fortalecer a rede ambulatorial para atendimento de transtorno mental e atendimento do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas	4.28	1. Garantir as ações de saúde mental nos pontos da rede de atenção psicossocial	JAN	DEZ		R\$ -	DAE/DERAC	
100,00	Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Monitorar escalas de serviço e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.	4.29	Monitorar o CNES, atualizar dados das equipes e avaliar o cumprimento de portarias vigentes.	JAN	DEZ		R\$ -	DAE/DERAC	Cadastro CNES

TOTAL DIRETRIZ: R\$ 8.915.000,00

**Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**Objetivo: Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por HAS, DM.	Intensificar as ações intersetoriais; Hipertensão; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; Protocolos; Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo; Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas	5.1	1. Manter o fluxo de reserva de vagas na agenda das unidades para pacientes com HAS e DM.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DAE	Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
			5.2	2. Manter atualizado o protocolo/linha de cuidado de HAS e DM nas Unidades de Saúde, disponibilizar aos usuários do SUS em cada unidade	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DAE/DEVISA/DERAC	
			5.3	3. Implantar linha de cuidado para o tabagismo (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	
			5.4	4. Manter grupos de controle ao tabagismo.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	
			5.5	5. Credenciar mais uma equipe de tabagismo	MAR	DEZ		R\$ -	DAB	
			5.6	6. Reposição para credenciamento de mais uma equipe de tabagismo no Distrito IV.	JAN	DEZ		R\$ -		
			5.7	7. Garantir material gráfico de apoio para HAS, DM, e tabagismo.	MAR	DEZ		ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES DOS RESPECTIVOS	DAB/DAE/DEVISA	
			5.8	8. Realizar busca ativa de usuários portadores de doenças crônicas	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DEVISA	
	Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	5.9	1. Manter "Escola para familiares e voluntários de cuidadores de idosos".	JAN	DEZ		R\$ -	DAB	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.
			5.10	2. Monitorar as visitas domiciliares dos idosos acamados e vulneráveis.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DEVISA	
	Monitorar equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Manter o grupo matricial de implantação do protocolo vigente de HAS e DM	5.11	1. Educação continuada dos profissionais da rede para atendimentos HAS e DM	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DEVISA/DUE	Cadastros e Acompanhamento no Monitoramento da planilha de classificação
			5.12	2. Monitorar os novos cadastros e o acompanhamento de Hipertensos e diabéticos nas unidades de saúde da Atenção Básica	JAN	DEZ		R\$ -		

		DM.	5.13	3. Manter cadastro em linha de cuidado de hipertensos e diabéticos pela unidades de saúde para monitorização	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DEVISA	de risco
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso. Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais	5.14	1. Acompanhar a implantação do Serviço de Referência para Atendimento do Idoso junto ao Complexo Pró-Saúde.	JAN	DEZ		R\$ -		
			5.15	3. Implantar/implementar linha de cuidado da saúde do idoso (ação inserida pelo CMS)				R\$ -		
			5.16	2. Integrar ações das equipes de Unidades de Saúde NASF, NADS, SAD, Vigilância em Saúde e equipes das ILPIs e Casas de Repouso, inclusive no âmbito da saúde bucal.	JAN	DEZ		R\$ -	DAB/DEVISA/DAE	
			5.17	3. Conveniar leitos de longa permanência para o idoso grau III	JAN	DEZ				
			Garantir a estratégia "Cidade Amiga do Idoso"	Desenvolver ações intersecretoriais com as Secretarias Municipais e Instituições parceiras para viabilizar a estratégia	5.18	1- Manter reuniões e eventos junto a outras secretarias em relação ao idoso	JAN	DEZ		R\$ -
	5.19	2- Manter representantes da Secretaria de Saúde no Conselho do Idoso			JAN	DEZ		R\$ -		

TOTAL DIRETRIZ: R\$ -

Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Fortalecer as ações de vigilância em saúde

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento	
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde	7.1	Garantir aquisição de equipamentos, insumos, veículos, mobiliários e outros necessários para a implementação dos serviços de Vigilância em Saúde. Garantir o custeio com recursos humanos (Estatuario e Convênios), das Unidades de Vigilância em Saúde.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 8.820.000,00	DEVISA		
	Capacitação do quadro das autoridades competentes em Vigilância em Saúde	Propor alteração da Lei Municipal 6961/1997 por Lei Complementar que Dispõe sobre a criação de carreiras no Departamento de Vigilância em Saúde. Realizar concurso específico prevendo a admissão de autoridades competentes conforme legislação Municipal atualizada em número proporcional ao suprimento da demanda.	7.2	Acompanhar a análise jurídica e implementação do projeto de Lei Complementar.	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA		
86,44	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento.	7.3	Garantir que as Unidades de saúde acompanhem adequadamente os casos e realizem o tratamento dos pacientes das áreas de abrangência	JAN	DEZ				DEVISA/DAE/DAB	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
			7.4	Promover o tratamento supervisionado, acompanhar mensalmente todos os casos , proceder a busca de faltosos a evitar abandonos.	JAN	DEZ		R\$ -			
			7.5	Manter meio de locomoção (carro) para a equipe desenvolver os cuidados necessários para evitar a perda do paciente seja tratamento irregular, por abandono ou óbito por TBC.	JAN	DEZ		R\$ -			
			7.6	Facilitar e monitorar o atendimento ao tratamento, promover a orientação sobre a doença e suas consequências	JAN	DEZ		R\$ -			
			7.7	Viabilizar o transporte adequado de pacientes que necessitem de internação em instituições específicas para tratamento de tuberculose nos casos de vulnerabilidade social (morador de rua)	JAN	DEZ		R\$ -			
100,00	Garantir 91% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.	7.8	Realizar ações de diagnóstico precoce;	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA/DAE	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	
			7.9	Garantir tratamento	JAN	DEZ		R\$ -			
			7.10	Facilitar e monitorar o atendimento ao tratamento, promover a orientação sobre a doença e suas consequências	JAN	DEZ		R\$ -			
			7.11	Promover busca de faltosos.	JAN	DEZ		R\$ -			
	Garantir atendimento e avaliação de incapacidades no diagnóstico, na alta e acompanhamento para os casos de hanseníase diagnosticados.	Garantir atendimento e avaliação de incapacidades no diagnóstico, na alta e acompanhamento para os casos de hanseníase diagnosticados.	7.12	Garantir profissional especializado na avaliação dos casos novos de hanseníase diagnosticados, para o acompanhamento de tratamento e evolução de incapacidades instaladas pré, durante e pós tratamento.	JAN	DEZ		ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES		Proporção de casos avaliados no diagnóstico e na alta	
			7.13	Oferecer material didático (Cartilha e folders) aos pacientes em avaliação de incapacidade	JAN	DEZ					



			7.14	Garantir avaliação no diagnóstico e na alta a todos os paciente e periodicamente tratamentos das incapacidades aos que necessitarem	JAN	DEZ		R\$	-		
	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de HANSENIASE sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	Promover o diagnóstico precoce da hanseníase	7.15	Garantir que pelo menos 70% dos casos de COMUNICANTES de HANSENIASE sejam avaliados no período do tratamento do caso índice através de Exames conforme protocolo vigente.	JAN	DEZ		R\$	-		
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Oferecer "Fique sabendo" em 100% dos casos	7.16	Oferecer teste rápido e/ou exame convencional para detecção de HIV, a todos os pacientes com diagnóstico de TBC	JAN	DEZ				DAE/DAB	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.
7.17			Promover busca de pacientes que não tenham sido avaliados no primeiro trimestre do tratamento do casos índice	JAN	DEZ	R\$	-				
85,37	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde.	7.18	Dar prioridade aos contatos de casos bacilíferos diagnosticados oferecendo exames de baciloscopia de escarro, Raio X de tórax e PPD e proceder a quimioprevenção se necessário.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DAE	70% de Contatos intradomiciliares examinados.
			7.19	Em caso da não oferta do PPD avaliar o contato clínica e laboratorialmente(baar/cultura de escarro e Raio X durante 2 anos após diagnóstico de caso índice	JAN	DEZ	R\$	-			
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado	7.20	Promover busca ativa de sintomático respiratório em todas as unidades de saúde principalmente nas unidades básicas, asilos, casas de repouso, firmas com mais de 100 profissionais, grupos de risco e alcançar 1% da população da área de abrangência no ano.	JAN	DEZ		R\$	-	DEVISA/DAB/DAE	% de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.
7.21			Sensibilizar equipes de urgência e emergência a solicitar BK de todo sintomático respiratório.	JAN	DEZ	R\$	-				
7.22			Implementar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e dermatoneurológicos nas UBSFs, UBSs e UPAs.	JAN	DEZ	R\$	-				
1 caso	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação; pacientes soropositivas manter o acompanhamento no SAE; Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.	7.23	Realizar busca ativa oportuna de toda gestante soropositiva faltosa;monitorar toda gestante soropositiva usuária e em situação de rua.	JAN	DEZ		R\$	-	DAE/DAB/DEVISA	Incidência de aids em menores de cinco anos.
	Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.	Ampliar a realização de testagem sorológica para HIV nos serviços de saúde; Ampliar a oferta do teste anti-HIV para usuários das unidades (grupos, retirada medicamento na farmácia); Oferecer testagem sorológica (fique sabendo) para usuários novos inseridos na Unidade.	7.24	Ampliar a oferta de testagem rápida nas UBS. Realizar ações para que os usuarios das unidades realizem o fique sabendo.	JAN	DEZ		ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES DAB		DAE/DEVISA/DAB	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/mm3 registrado no SISCEL.
7.25			Oferecer a testagem aos usuários da unidade nos atendimentos médicos, de enfermagem e outros.	JAN	DEZ	R\$	-				
7.26			Fortalecer e implementar o Fique Sabendo nas Unidades de Atenção Básica (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ	R\$	-				
	Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no	Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco. Controlar taxa de não retorno para a testagem	7.27	Implementar a participação dos Convênios na campanha de Hepatites	JAN	DEZ		R\$	-	DAE/DEVISA/DAB	Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município
7.28			Garantir a realização de Campanhas para diagnóstico precoce	JAN	DEZ	R\$	-				

	município.	... de não retorno para a sorologia, e realizar busca quando consentida.	7.29	Garantir o cumprimento das metas pactuadas do "Fique Sabendo" na Atenção Básica, conforme disponibilidade de recursos humanos.	JAN	DEZ	R\$	-		
98,46	Manter em 99% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município .	Articular com IML mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos	7.30	Reunir com IML e articular ações para redução da falta de completude das Declarações de óbitos e melhoria da informação da causa do óbito	JAN	DEZ	R\$	-	DEVISA	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
98,26	Encerrar oportunamente em 97% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação	7.31	Manter equipe mínima para digitação das fichas de notificação\investigação;	JAN	DEZ		CONTEMPLADO DESPESAS PERMANENTES	DEVISA	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.
			7.32	Ampliar equipe em momentos de aumento de demanda	JAN	DEZ		CONTEMPLADO DESPESAS PERMANENTES		
	Garantir a realização de exame de tracoma com busca ativa em 1% da população e tratamento de 100% dos casos diagnosticados e tratamento de 80% dos contatos domiciliares	Realizar busca ativa nas escolas; Convocar pais ou responsáveis dos casos de tracoma para tratamento; realizar visita domiciliar nos contatos faltosos; Realizar a avaliação de controle de cura após 6 meses do diagnostico	7.33	Manter a busca ativa nas escolas	JAN	DEZ	R\$	-	DEVISA/DAB	Proporção da população tratada para o tracoma nas localidades/comunidades/ municípios da região avaliada.
			7.34	Solicitar o medicamento ao GVE29 para tratamento dos casos identificados	JAN	DEZ	R\$	-		
			7.35	Garantir viatura para deslocamento dos profissionais para o exame nas escolas;	JAN	DEZ	R\$	-		
			7.36	Articular com a secretaria de educação\ escolas as ações de forma integrada.	JAN	DEZ	R\$	-		
	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 98% dos surtos/epidemias notificados	Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados	7.37	Investigar os surtos notificados em 24hs da notificação;	JAN	DEZ	R\$	-	DEVISA	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados
			7.38	Realizar ações de controle dos surtos;	JAN	DEZ				
			7.39	Realizar coleta de exames biológicos e bromatológicos nos surtos quando possível;	JAN	DEZ				
			7.40	Orientar as unidades e serviços para identificação e notificação oportuna dos surtos.	JAN	DEZ				
			7.41	Manter as reuniões bimestrais da Comissão de CCIH, visitas nos hospitais e investigação dos casos de Micobacterias de Crescimento rápido e surtos intra - hospitalares.	JAN	DEZ	R\$	-		
			7.42	Realizar evento para atualização em Controle de Infecção destinado aos profissionais de saúde	JAN	DEZ	R\$	-		
	Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	Manter a coleta semanal de no mínimo 5 swab para amostragem de identificação de influenza sazonal; Rever o plano operativo anualmente para o enfrentamento da pandemia de influenza.	7.43	Coletar em média 5 amostras de secreção de nasofaringe semanais;	JAN	DEZ	R\$	-	DEVISA/DAE	Percentual de amostras coletadas e percentual de participação
			7.44	Alimentar o sivep - gripe conforme normatização do programa sentinela da influenza;	JAN	DEZ	R\$	-		
			7.45	Encerrar os casos no sivep - gripe oportunamente.	JAN	DEZ	R\$	-		
	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	Discutir e implantar ações para redução da morbimortalidade no município. Monitorar e avaliar os indicadores por Distrito de Saúde.	7.46	Alimentar mensalmente os indicadores de internação e mortalidade por DCNT e Agravos (violência e acidentes)	JAN	DEZ	R\$	-	DEVISA/DAB	Indicadores de internações e mortalidade (SIH, SAI, SIM)
			7.47	Garantir que as equipes de saúde classifiquem os HAS e DM atendidos nas UBS e UBSF	JAN	DEZ	R\$	-		

	Manter 100% do monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes	Monitorar internações por complicações de HAS e DM na rede SUS.	7.48	Adequar o setor de vigilância das doenças crônicas não transmissíveis para implementar a vigilância das doenças respiratórias crônicas, considerando os CIDs (J30 a J98)	JAN	DEZ		R\$	-	DEVISA-VE/DAB	Monitoramento das Internações.
			7.49	Apontar as internações à AB para que a busca ativa dos pacientes cadastrados nas unidades com doença crônica seja realizada para garantir a continuidade dos cuidados de prevenção e promoção à saúde.	JAN	DEZ		R\$	-		
			7.50	Alimentar mensalmente os indicadores de internação e mortalidade por DCNT - considerando as doenças respiratórias crônicas (CIDs J30 a J98)	JAN	DEZ		R\$	-		
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por CA de Pulmão, traquéia e Brônquios e CA de Cólon e reto	Monitorar Internações e mortalidade por CA de Pulmão, traquéia e brônquios e CA de cólon e reto na rede SUS.	7.51	Identificar e enviar as internações à AB para que a busca ativa dos pacientes cadastrados nas unidades com doença crônica seja realizada para garantir a continuidade dos cuidados de prevenção e promoção à saúde.	JAN	DEZ		R\$	-	DEVISA	Monitoramento das Internações.
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda.	Monitorar as informações de Internações e mortalidade por acidente de transporte. Consolidar a Ficha de Avaliação de Risco para Queda em idosos na rede de atenção básica.	7.52	Identificar e enviar as internações à AB para que a busca ativa dos pacientes cadastrados nas unidades com doença crônica seja realizada para garantir a continuidade dos cuidados de prevenção e promoção à saúde	JAN	DEZ		R\$	-	DEVISA/DAB	Monitoramento das Internações.
			7.53	Estabelecer parceria com ONG's para elaboração de boletins sobre acidente de trânsito; capacitar as equipes de saúde para trabalhar junto à comunidade prevenção de acidentes de trânsito.	JAN	DEZ		R\$	-		
			7.54	Participar de estudos e programas propostos pelo Ministério da Saúde.	JAN	DEZ		R\$	-		
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das dst's (abordagem síndrome)	Revisar Implementar protocolo de enfermagem. Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem síndrome	7.55	Capacitar os profissionais médicos e enfermeiros sobre abordagem síndrome	JAN	DEZ		R\$	-	DEVISA/DAE/DAB	
			7.56	Garantir que o protocolo de enfermagem de Abordagem Síndrome seja implementado pelos enfermeiros.	JAN	DEZ		R\$	-		
								R\$	8.820.000,00		

**Objetivo: Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento	
	Integrar as ações de incentivo à atividade Física das Secretarias Municipais nos Distritos II Solo Sagrado e V	Implantar comissão intersetorial para o incentivo à atividade física. Atuar de forma integrada nas ações de incentivo à atividade física regular com monitoramento dos percentuais de municípios com prática de atividade física regular.	7.57	Fortalecer a importância dos encontros intersetoriais por meio da participação das secretarias (Assistência Social - CRAS, Educação, Esporte, Cultura).	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Nº de Pólos do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado
	Ampliar em 60% o número de praticantes de Lian Gong nos territórios	Promover o envelhecimento ativo e atividade física regular	7.58	Incentivar a prescrição dos exercícios no controle das doenças crônicas	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Número de praticantes de Lian Gong
			7.59	Desenvolver grupos de cuidados em parceria com as universidades nos territórios dos Distritos Escola e com serviços de especialidades	MAR	DEZ		R\$	-	DAB	

	Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais	Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo	7.60	Organizar em conjunto com a DRS XV, treinamento e capacitações descentralizadas, com ampliação de equipes de saúde envolvidas.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	Nº equipes treinadas e habilitadas pelo CRATOD
	Ampliar em 10% o número de municípios envolvidos na estratégia Escola da Coluna	Divulgar a estratégia no município, incentivando a participação de funcionários, portadores de doenças crônicas e idosos.	7.61	Desenvolver grupos de cuidados em parceria com as universidades nos territórios dos Distritos Escola e com serviços de especialidades.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	N.º de municípios envolvidos na estratégia Escola da Coluna
	Ampliar em 10% o número de municípios envolvidos na estratégia Escola da Respiração		7.62	Desenvolver grupos de cuidados em parceria com as universidades nos territórios dos distritos escola e com serviços de especialidades.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	N.º de municípios envolvidos na estratégia Escola da Respiração
	Manter a Vigilância de violência e acidentes através de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas	Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto às violências doméstica, sexual e auto-provocada (tentativa de suicídio).	7.63	Realizar capacitação sobre violência para atenção básica	MAR	DEZ		R\$	-	DAB/DEVISA	Monitoramento das unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada - ficha de notificação.
			7.64	Manter as visitas das equipes matriciais para discussão de casos de violência doméstica, sexual e auto-provocada, tentativa de suicídio) e notificações dos mesmos;	JAN	DEZ		R\$	-	DAB	
			7.65	Realizar periodicamente Educação Continuada sobre vigilância e notificação das violências interpessoal/auto-provocada para as Unidades de Saúde SUS e Rede Privada, bem como sobre os casos de intoxicação exógena.	JAN	DEZ		R\$	-		
			7.66	Manter as visitas técnicas às equipes de saúde nas Unidades de Saúde SUS e Rede de Saúde Privada para discussão de casos notificados de violência interpessoal e auto-provocada, conforme necessidade dos serviços.	JAN	DEZ		R\$	-		
			7.67	Encaminhar mensalmente a planilha de casos de lesão auto-provocada (intoxicação exógena e violência) para a DAF e DAB-mental e DAE-mental, para acompanhamento dos casos na rede de saúde e controle na dispensação de medicamentos em consonância ao trabalho de Uso Racional de Medicamentos/GIP e GURA.	JAN	DEZ		R\$	-		
			7.68	Promover um Encontro Municipal sobre Vigilância das Violências de modo a viabilizar um trabalho intrasecretarias e intersecretarias (Saúde, Educação, Mulher e Assistência Social) para concretização das ações de notificação do agravo violência trabalhado em 2016.	JAN	DEZ		R\$	-		
			7.69	Manter o monitoramento das notificações de violências e apontar as áreas com maiores índices.	JAN	DEZ		R\$	-	DAB/DEVISA	
								R\$	-		

Objetivo: Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
		Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos)	7.70	Manter e adequar a rotina de distribuição de imunobiológicos e insumos e adquirir os insumos necessários para as atividades de vacinação.	JAN	DEZ		R\$ 50.000,00		

Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite. Multivacinação e Monitoramento das Coberturas vacinais	7.71	Garantir recursos necessários para as Campanhas de vacinação voltadas para a o público infantil visando o cumprimento das ações programadas e alcance das metas de cobertura.	JAN	DEZ			DEVISA/DAB	Coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	
	Reralizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais.	7.72	Fortalecer parceria com as escolas. Desenvolver atividades de sensibilização sobre a importância da vacinação.	JAN	DEZ	R\$	-			
		7.73	Garantir a cobrança da Declaração da Situação Vacinal sobretudo nas escolas de educação infantil.	JAN	DEZ	R\$	-			
	Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização.	7.74	Manter os profissionais de sala de vacinação atualizados em relação aos protocolos de vacinação.	JAN	DEZ	R\$	-			
		7.75	Monitorar a incidência de procedimentos inadequados e necessidade de adequações.	JAN	DEZ	R\$	-			
Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha	7.76	Planejar as estratégias de vacinação e garantir recursos necessários.	JAN	DEZ	R\$	-	DEVISA/DAB	Cobertura vacinal	
Adequar e manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frio.	7.77	Monitorar o funcionamento dos equipamentos da rede de frio.	JAN	DEZ	R\$	-	DEVISA	Ações realizadas	
		7.78	Garantir manutenção e/ou aquisição dos equipamentos e insumos necessários para a manutenção da rede de frio.	JAN	DEZ	R\$	20.000,00			
Atender 90% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	Adequar infraestrutura e equipe do CADI para atender a demanda das Salas de Vacinação	7.79	Estruturar cronograma para solicitação e entrega de insumos e imunobiológicos;	JAN	DEZ	R\$	-	DEVISA	Percentual de solicitações atendidas no prazo pactuado	
		7.80	Manter equipe mínima no CADI (digitador, técnico de enfermagem, enfermeiro e motorista) para gerenciamento dos recursos materiais das salas de vacinação públicas e parceiras.	JAN	DEZ		ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES			
							R\$	70.000,00		

**Objetivo: Estruturar a Vigilância Ambiental**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA	Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, PROAGUA e SISAGUA	7.81	Inspeccionar, cadastrar no sistema SISSOLO e monitorar as áreas suspeitas/confirmadas de contaminação. Realizar coleta de amostra de água para consumo humano conforme pactuação.	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.
	Manter o Sistema de Vigilância do Ar conforme diretrizes estaduais	Discutir ações em conjunto com órgãos estaduais (GVE,GVS,CVE,CVS) e implantar o Sistema de acordos com as diretrizes apresentadas pela Secretaria de Estado da Saúde.	7.82	Implantar o Sistema de acordo com as diretrizes apresentadas pela Secretaria de Estado de Saúde.	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA	Serviço implantado

Objetivo: Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores											
Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento	
5	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes comunitários.	7.83	Adquirir insumos, equipamentos, mobiliários, veículos, EPI's e outros utilizados pela equipe municipal (supervisores, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias) durante o desempenho de suas atribuições.	JAN	DEZ	1 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES	DEVISA/DAB	Realização de análise e aquisição dos materiais	
		Executar estudo de viabilidade para projeto de informatização dos processos de trabalho dos Agentes de Saúde	7.84	Atualizar o custo para análise de viabilidade para possível implementação.	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA	Atualização do estudo de viabilidade.	
		Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos.	7.85	Realizar pelo menos 3 treinamentos ou capacitações com a equipe municipal (supervisores, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias) com temas relacionados à prevenção e ao controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas.	JAN	DEZ	5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES	DEVISA	N.º de treinamentos / capacitações realizados.	
		Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município	7.86	Realizar 3 levantamentos amostrais de índice de infestação de larvas em todo o município nos meses de janeiro, julho e outubro.	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA	Número de levantamentos amostrais realizados ao ano	
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nos 05 Distritos de Saúde.	Realizar bloqueios mecânicos, químicos e arrastões através das equipes específicas (BCC, NEB, Agentes de Saúde e Agentes Comunitários).	7.87	Garantir que no mínimo 80% dos imóveis urbanos sejam visitados para o controle de vetores pelo menos 4 vezes ao ano;	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA	Indicador 52 - Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	
7.88			Coordenar a realização de bloqueios mecânicos e químicos no entorno dos casos suspeitos de dengue, zika e chikungunya e coordenar a realização de arrastões com o objetivo de eliminação do vetor;	1 E 5			R\$ 850.000,00				
7.89			Manter atualizado o cadastro dos imóveis de risco (pontos estratégicos e imóveis especiais) executando ações de prevenção e combate a vetores				R\$ -				
7.90			Promover a integração da base de dados destes imóveis entre as Vigilâncias Sanitárias e Ambiental.				R\$ -				
		Desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas.	7.91	Coordenar o Comitê Municipal de Controle da Dengue articulando e executando ações e estratégias intersetoriais voltadas à prevenção e ao combate de vetores juntamente com outras secretarias e entidades civis organizadas ;	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA	Número de reuniões realizadas.	
		Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental	7.92	Realizar entrevista, durante a visita de controle de vetores, procurando casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis, orientando o munícipe a buscar tratamento médico na rede e notificando o caso à Vigilância Ambiental	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA	Indicadores de produção para o controle do <i>Aedes aegypti</i> (SISAWEB)	

	Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes sp, Culex sp, Anopheles sp, Lutzomyia sp) e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, pombos, etc.)	Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas de combate tendo em vista a prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes sp, Culex sp, Anopheles sp, Lutzomyia sp) e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, pombos, etc.)	7.93	Garantir o atendimento das denúncias/reclamações relacionadas à vetores, animais nocivos e pragas urbanas orientando sobre ações preventivas e corretivas.	JAN	DEZ		R\$	-	DEVISA	Número de denúncias/reclamações atendidas.
		Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde os imóveis em condições de risco sanitário.	7.94	Aprimorar e manter o processo de identificação de imóveis em condições de risco sanitário, garantindo a atualização do cadastro dos mesmos e seu monitoramento.	JAN	DEZ		R\$	-	DEVISA	Indicadores de produção para o controle do <i>Aedes aegypti</i> (SISAWEB).
	Realizar vigilância e realizar ações de eliminação e prevenção a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas ou impostas) através das equipes locais de Agentes de Saúde/Agentes Comunitários de Saúde, Vigilância Ambiental e <del>Associação de Carroceiros de São José do Rio Preto</del> .	7.95	Articular e coordenar juntamente com as Secretarias de Meio Ambiente e Serviços Gerais a execução de ações de manejo ambiental, autorizadas pelo responsável ou judiciais, voltadas à prevenção e combate à vetores, animais nocivos e pragas urbanas em imóveis em situação de risco sanitário ou abandono.	JAN	DEZ		R\$	-	DEVISA	Número de ações intersetoriais de manejo ambiental realizadas em imóveis em condições de risco sanitário ou abandono.
	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário	Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas)	7.96	Aprimorar e manter o processo de identificação de áreas em condições de risco sanitário;	JAN	DEZ				DEVISA	Indicadores de produção para o controle do <i>Aedes aegypti</i> (SISAWEB)
		Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas)	7.97	Coordenar e articular com outras secretarias, autarquias e entidades da sociedade civil organizada a execução de ações de manejo ambiental em áreas de risco sanitário, objetivando o controle de animais vetores, nocivos e pragas urbanas.	JAN	DEZ		R\$	-	DEVISA	Número de ações intersetoriais de manejo ambiental realizadas em áreas de risco sanitário.
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	7.98	Confeccionar material informativo voltado à orientações de prevenção e controle de vetores, animais nocivos e pragas urbanas.	JAN	DEZ	1 E 5	ESTRUTURADO DESPEAS PERMANENTES		DEVISA	Número de materiais educativos confeccionados (folhetos, cartazes, outdoor, televisão, rádio, etc), Número de palestras realizadas, Número de ações executadas nas semanas preventivas.
		7.99	Articular, elaborar e executar palestras em empresas, instituições da sociedade civil organizada, escolas, etc, com o objetivo de orientação e prevenção sobre vetores, animais nocivos e pragas urbanas	JAN	DEZ						
		7.100	Coordenar as ações das semanas de prevenção da Dengue e outras doenças transmitidas por vetores previstas nos calendários oficiais da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.	JAN	DEZ	R\$					
								R\$	850.000,00		

Objetivo: Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
-----------------	------	-------------	------	-------------------	---------------	-------------	------------------	------------------------------------	-------------------	----------------------------

	Implementar programa de Posse Responsável	Coordenar as ações para implementar o programa com ONGs, associações, conselhos locais e outros. Ampliar a divulgação das ações.	7.101	Realizar cirurgias de esterilização de caninos e felinos, machos e fêmeas oriundos de abandono junto ao Centro de Controle de Zoonoses ou que estejam sob a tutela de Associações de Proteção aos Animais e semi domiciliados ou errantes.	JAN	DEZ	1,3 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES	DEVISA	Número de cirurgias realizadas
						1,3 E 5				
			7.102	Coordenar campanhas educativas sobre Posse Responsável em escolas, associações de bairros e afins.	JAN	DEZ	1,3 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES	Número de ações educativas realizadas	
			7.103	Contratação de técnicos prioritariamente por concurso público para realizar as ações educativas e ampliar o número de esterilizações.	JAN	DEZ	1,3 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES	DEVISA	Contratação de técnico
	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos; Inquérito sorológico em raio e 200 metros do cão positivo; Coleta e envio de amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnóstico parasitológico positivo. Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de cães suspeitos.	7.104	Coletar e enviar ao IAL as amostras parasitológicas dos cães suspeitos .	JAN	DEZ		R\$	-	Indicador 47 - Número absoluto de óbitos por Leishmaniose Visceral.
			7.105	Equipar laboratório no Centro de Controle de Zoonoses para o processamento das amostras coletadas	JAN	DEZ		R\$	-	
			7.106	Encaminhar as amostras sorológicas de animais suspeitos de leptospirose.	JAN	DEZ		R\$	-	
			7.107	Garantir equipe técnica para coleta de amostras e realização do inquéritos sorológicos.	JAN	DEZ		R\$	-	
	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos.	7.108	Coletar amostras de óbitos de primatas não humanos de acordo com o manual de epizootias de primatas não humanos do ministério da saúde.	JAN	DEZ		R\$	-	
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes. Adequar equipamentos para transporte de animais de pequeno porte e apreensão de grande porte * (serviço já desenvolvido pela Secretaria Municipal de Trânsito) . Elaborar e executar campanhas educativas para orientação de combate e prevenção a zoonoses	7.109	Confeccionar material informativo para orientação de combate e prevenção a zoonoses.	JAN	DEZ		ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES		
			7.110	Contratação de técnicos prioritariamente por concurso público (Médicos Veterinários, Auxiliares de Veterinária e administrativos)	JAN	DEZ		ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES		
34,11	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Realizar campanha de vacinação antirrábica em conjunto com o Estado para imunização de cães.	7.111	Garantir materiais e insumos que serão utilizados na campanha de vacinação antirrábica e equipe de vacinadores	JAN	DEZ		R\$	100.000,00	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação
			7.112	Implementar as ações de divulgação da campanha	JAN	DEZ				
			7.113	Treinamento dos vacinadores(as).	JAN	DEZ				
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos, Enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva	7.114	Coletar encéfalos de cães e gatos suspeitos de raiva, que apresentem sinais neurológicos de acordo com manual do Instituto Pasteur	JAN	DEZ		R\$	-	Número de amostras coletadas e enviadas
			7.115	Enviar todos os morcegos coletados, inteiros para garantir a identificação da espécie.	JAN	DEZ		R\$	-	
								R\$	100.000,00	

Objetivo: Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária



Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.	Adequar a estrutura física e adquirir equipamentos, conforme o crescimento da demanda e o ingresso de profissionais visando a melhoria das ações executadas pela VISA	7.116		JAN	DEZ	1, 3 e 5	R\$ 50.000,00		PAVISA
			7.117	Garantir o custeio com recursos humanos (Estatutários e Convênio), da VISA	JAN	DEZ	1	R\$ 3.850.000,00		
			7.118	Utilizar indicadores de monitoramento, que subsidiem a elaboração de relatórios mensais	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.119	Divulgar dados do monitoramento e conciliar ações descentralizadas;	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.120	Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.121	Realizar inspeção in loco em conjunto com técnico da ANVISA para certificação de adoção de medidas de Boas Práticas de fabricação pelas empresas.	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.122	Avaliar documentação referente a medicamentos controlados.	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.123	Realizar vistoria in loco e avaliação de relatórios mensais do PGRSS enviados pelas empresas.	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.124	Realizar vistoria para atender denúncias de descartes irregulares de resíduos de serviços de saúde.	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.125	Realizar vistorias para verificar o cumprimento das normas sanitárias vigentes.	JAN	DEZ		R\$ -		
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloreto residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	VISA-M ( Proágua e Siságua)	Coletar e enviar para IAL amostras de água para análise	7.126		JAN	DEZ		R\$ -		
			7.127	Conferir resultados; Intervir em casos de risco à saúde e referenciar à Vig. Epidemiológica (DAT) as análises insatisfatórias para correlação/investigação de agravos à saúde.	JAN	DEZ		R\$ -		
Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	Executar ações educativas conforme programação anual	7.128	Garantir a infra estrutura física e material de apoio para as ações educativas programadas para os setores regulados	JAN	DEZ		R\$ -		DEVISA	
Garantir a capacitação permanente para 90% dos profissionais técnicos da VISA	Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	Garantir a participação dos técnicos do nível central e dos serviços em eventos da ANVISA, CVS e outros órgãos.	7.129		JAN	DEZ		R\$ -		DEVISA
			7.130	Contratar assessoria para ações de capacitações da equipe técnica e garantir estrutura necessária.	JAN	DEZ	1, 3 e 5	R\$ 20.000,00		
								R\$ 3.920.000,00		

**Objetivo: Prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços, mediante o monitoramento dos risco sanitário.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
-----------------	------	-------------	------	-------------------	---------------	-------------	------------------	------------------------------------	-------------------	----------------------------

	100% de inspeções sanitárias em estabelecimento de alta complexidade (indústrias de medicamentos, hospitais, UTIS, serviços de diagnóstico de câncer, entre outros).	Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços de alta complexidade.	7.131	Garantir a estrutura adequada para realização das inspeções sanitárias e monitoramento dos riscos dos serviços de alta complexidade.	JAN	DEZ	3 e 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES		Taxa de estabelecimentos de alto risco cadastrados/estabelecimentos de alto risco inspecionados
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	-------	----------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------

**Objetivo: Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde. Monitorar as notificações.	7.132	Contratar assistência técnica, infraestrutura e material de apoio para realização de evento de capacitação.	JAN	DEZ	5	R\$ 15.000,00		Notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho
			7.133	Manter a implantação do sistema de informação de saúde do trabalhador	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.134	Garantir a emissão e o fornecimento da Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho, sendo uma via para o trabalhador, uma para a empresa empregadora do trabalhador acidentado, uma para o prontuário do paciente e uma para o CEREST	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.135	Capacitar 100% dos serviços da rede pública municipal de saúde para o preenchimento da Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.136	Capacitar médicos legistas do IML para notificar os acidentes de trabalho fatais	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.137	Capacitar 100% dos médicos da Atenção Especializada para notificação dos casos suspeitos e/ou confirmados de <b>doenças ocupacionais</b> conforme legislação vigente	JAN	DEZ		R\$ -		
			7.138	Garantir o cumprimento de legislação vigente nos contratos de prestação de serviços do SUS quanto a obrigatoriedade de notificação de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho com laudo expresso emitido pelo médico que realizar o primeiro atendimento ou médico assistente da Atenção Especializada.	JAN	DEZ		R\$ -		
	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nos 05 Distritos de Saúde	Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST	7.139	Contratar assistência técnica, infraestrutura, alimentação, traslado e material de apoio para realização dos seguintes eventos: Seminário sobre Prevenção de Acidentes de Trabalho; Evento de "28 de Abril"; Evento 1º de maio com a participação da CIST/CMS.	JAN	DEZ	5	R\$ 10.000,00		N.º de campanhas
			7.140	Garantir o fornecimento de relatórios de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho aos sindicatos, segundo a categoria profissional e tipo de acidente/doença, com dados completos e atualizados, sempre que solicitado e no prazo legal de dez dias.	JAN	DEZ		R\$ -		

			7.141	Garantir apresentação quadrimestrais das ações desenvolvidas pelo CEREST para os membros da CIST com a participação de sindicatos, INSS, MTE para discussão e sugestão de medidas preventivas e corretivas	JAN	DEZ		R\$	-		
Manter a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	Garantir estrutura adequada para as ações de vigilância em saúde do trabalhador	7.142	Adequar sala para provedor a fim de abrigar o Sistema de Informação e Vigilância de Acidente de Trabalho.	JAN	DEZ	5	R\$	5.000,00	DEVISA		
		7.143	Garantir mobiliários, insumos, materiais gráficos, assinatura de revista, veículo e equipamentos para subsidiar as ações do CEREST	JAN	DEZ	5	R\$	30.000,00			
		7.144	Garantir a participação de funcionários do CEREST em eventos e cursos relacionados à saúde do trabalhador	JAN	DEZ	5	R\$	5.000,00			
								R\$	65.000,00		

**Objetivo: Implementar e fortalecer a Política Municipal de Saúde do Trabalhador do SUS em conformidade com as diretrizes da Portaria MS n.º 1.823**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento		
	Ampliar em 25% as ações previstas na Portaria para os municípios da área da abrangência	Desenvolver ações para estimular a participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social, articulado com as entidades representativas de trabalhadores do SUS.	7.146	Garantir o fornecimento de relatórios de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho aos respectivos empregadores, segundo a categoria profissional e tipo de acidente/doença, com dados completos e atualizados propondo medidas preventivas	JAN	DEZ		R\$	-		Ações desenvolvidas	
7.147			Garantir a prestação de contas quadrimestrais dos trabalhadores do SUS acidentados ou com doenças ocupacionais, com apresentação de relatórios atualizados de AT/DORT sempre que solicitados, possibilitando a discussão de medidas preventivas e corretivas, garantindo a participação dos membros da CIST, do SEESMT e do CRETS	JAN	DEZ							
7.148			Garantir o uso de EPI de acordo com as normas regulamentares do MTE nas Unidades de Saúde (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ				ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES			
7.149			Implantar a linha de cuidado de saúde do trabalhador (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ				R\$	-		

**TOTAL DIRETRIZ: R\$ 13.825.000,00**

**Diretriz 8 – Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**Objetivo: Revisar e publicar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME).**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Publicar a REMUME 2017.	Realizar reuniões mensais da Comissão de Farmácia e Terapêutica para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.	8.1	Nomear CFT.	JAN	DEZ		R\$ -	DAF e CFT.	Portaria de publicação da REMUME.
			8.2	Realizar reuniões mensais da CFT.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 1.000,00	DAF e CFT.	
			8.3	Divulgar a REMUME. Disponibilizar um exemplar em todas unidades de saúde da rede municipal de saúde.	JAN	DEZ		R\$ -	DAF e CFT.	
			8.4	Implantar projeto piloto de plantação de fitoterápicos em uma Unidade de Saúde (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ		R\$ -	DAF e CFT.	
								<b>R\$ 1.000,00</b>		

**Objetivo: Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUME em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento.	8.5	Garantir custeio dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 915.000,00		Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.
			8.6	Elaborar planilha de compra.	JAN	DEZ		R\$ -		
			8.7	Monitorar semanalmente estoques em consonância com o CMM.	JAN	DEZ		R\$ -		
			8.8	Realizar estudos econômicos e logísticos para definir tempo de estoque de cada item.	JAN	DEZ		R\$ -	DAF, ADM e FMS	
			8.9	Adquirir medicamentos e insumos de acordo com a legislação e fluxos estabelecidos pela diretoria de compras.	JAN	DEZ		R\$ 14.680.000,00		
			8.10	Notificar atrasos nas entregas.	JAN	DEZ		R\$ -		
								<b>R\$ 15.595.000,00</b>		

**Objetivo: Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
-----------------	------	-------------	------	-------------------	---------------	-------------	------------------	------------------------------------	-------------------	----------------------------

Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica	8.11	Garantir custeio das despesas permanentes, insumos e serviços das Unidades Assistência Farmacêutica.	JAN	DEZ		R\$ 60.000,00	DAF	
		8.12	Garantir o custeio dos convênios instruídos para cumprimento dos planos de trabalho de acordo com os indicadores municipais de saúde	JAN	DEZ		R\$ 500.000,00	DAF/DADM/FMS	
		8.13	Monitorar a gestão de pessoal dos convênios, e garantir o pagamento dos valores despendidos com ações trabalhistas, cobrando dos gestores a adoção de medidas para redução do passivo trabalhista (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ				
		8.14	Garantir custeio de ordens judiciais de medicamentos e insumos.	JAN	DEZ		CONTEMPLADO no Objetivo: Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas		
Implantar indicadores definidos	Estabelecer indicadores que permitam medir mudanças nos desfechos em saúde, em consonância com as ações prioritárias de saúde no município.	8.15	Acompanhar: adesão ao tratamento dos pacientes em consulta farmacêutica, devolução de medicamentos na farmácia e intercorrências registradas (DERAC) com estes pacientes.	JAN	DEZ		R\$ -	DAF	Indicadores de resultados definidos.

R\$ 560.000,00

**Objetivo: Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da REMUME.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Indicadores Acompanhamento
Rever Manual da Assistência Farmacêutica.	Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas do Assistência Farmacêutica.	8.16	Revisar protocolos.	JAN	DEZ		R\$ -	Manual publicado.	
		8.17	Atualizar legislação.	JAN	DEZ		R\$ -		
96% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	Definir prazos e fluxos de aquisição de medicamentos conjuntamente com o FMS e a Gerência de Compras.	8.18	Monitorar estoques e prazos dos processos. Solicitar as aquisições conforme prazos estabelecidos.	JAN	DEZ		R\$ -	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.	
		8.19	Elaborar relatório a partir da prestação de contas. Avaliar	JAN	DEZ		R\$ -		

	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	Definir cronograma de entrega e os recursos necessários ao seu cumprimento.	8.20	Definir cronograma, contendo a data de entrega dos medicamentos nas Unidades de Saúde.	JAN	DEZ		R\$	-		Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.
			8.21	Publicar e divulgar cronograma.	JAN	DEZ		R\$	-		
			8.22	Monitorar data da solicitação do pedido.	JAN	DEZ		R\$	-		
			8.23	Avaliar resultados.	JAN	DEZ		R\$	-		
			8.24	Contratar dois técnicos de farmácia, prioritariamente por concurso público.	JAN	DEZ		R\$	-		
			8.25	Adquirir veículo para atender a demanda.	JAN	DEZ		R\$	-		
	Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	Realizar a consulta farmacêutica em pacientes identificados segundo critérios definidos.	8.26	Definir junto a equipe de saúde os pacientes que devem ser incluídos em consulta farmacêutica.	JAN	DEZ		R\$	-		Número de consultas farmacêuticas.
			8.27	Definir junto a equipe de saúde o local para realização das consultas	JAN	DEZ		R\$	-		
			8.28	Implantar a agenda do farmacêutico na recepção da Unidade de Saúde.	JAN	DEZ		R\$	-		
			8.29	Faturar a consulta no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA SUS).	JAN	DEZ		R\$	-		
	50% dos pacientes com DANT atendidos em distintos níveis de assistência identificados e incluídos em consulta farmacêutica.	Estabelecer fluxo de informação e captação de pacientes atendidos nos diversos níveis de assistência do SUS.	8.30	Definir junto a equipe de saúde fluxo de informação sobre pacientes que retornam com prescrições de outros serviços.	JAN	DEZ		R\$	-		Proporção de discrepância de medicamentos encontradas nas
			8.31	Realizar a consulta farmacêutica para os pacientes com descontrolo da doença.	JAN	DEZ		R\$	-		
			8.32	Identificar discrepâncias entre as prescrições dadas a um determinado paciente.	JAN	DEZ		R\$	-		
			8.33	Faturar a consulta no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA SUS).	JAN	DEZ		R\$	-		
	100% dos medicamentos da REMUME distribuídos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma.	Adquirir e monitorar a aquisição de medicamentos para atender ao consumo médio mensal .	8.34	Realizar controle de pendências no sistema informatizado. (analisar relatórios do SICOM)	JAN	DEZ		R\$	-		Proporção unidade de medicamentos solicitadas pelas unidades de saúde e enviados pela Farmácia Central no período de 1

	Estimular a utilização dos fitoterápicos da REMUME	Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários sobre os fitoterápicos da REMUME	8.35	2. Divulgar aos prescritores sobre os fitoterápicos da REMUME	JAN	DEZ		R\$	-		
--	----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	------	---------------------------------------------------------------	-----	-----	--	-----	---	--	--

**Objetivo: Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia Central e Unidades de Saúde da Atenção Básica e Especializada.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	100% das farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.	8.36	Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.	JAN	DEZ	1 e 2	R\$ 10.000,00		Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.
								R\$ 10.000,00		

**Objetivo: Adequar recursos humanos em farmácia de acordo com os parâmetros definidos pela SMS e legislação farmacêutica.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	100% das unidades adequadas com técnicos de farmácia de acordo com a parametrização.	Adequar capacidade instalada para atendimento, conforme parametrização para o tempo de 4 minutos.	8.37	Monitorar tempo de cada dispensação de acordo com parametrização.	JAN	DEZ		R\$ -		Capacidade instalada das farmácias com tempo médio de atendimento por
			8.38	Contratar técnico de farmácia prioritariamente por concurso público de acordo com parametrização.	JAN	DEZ		R\$ -		
	100% das farmácias com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.	Contratar farmacêutico prioritariamente por concurso público.	8.39	Contratar farmacêutico prioritariamente por concurso público.	JAN	DEZ		R\$ -		Proporção de unidades de saúde com farmacêutico na totalidade do período de atendimento.

**Objetivo: Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
			8.40	Definir periodicidade dos grupos.	JAN	DEZ		R\$ -		Proporção de grupos de uso racional de medicamentos em
	80% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso	Definir profissionais que participam dos grupos e	8.41	Organizar agenda.	JAN	DEZ		R\$ -		

	realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	participação nos grupos e metodologia de ação.	8.42	Capacitar profissionais quanto ao uso racional.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	5.000,00		
			8.43	Avaliar tipo de apoio necessário.	JAN	DEZ		R\$	-		
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos.	8.44	Definir informações que precisam ser divulgadas.	JAN	DEZ		R\$	-		Ferramentas de comunicação estabelecidas.
			8.45	Definir meio de comunicação.	JAN	DEZ		R\$	-		
								R\$	5.000,00		

**Objetivo: Implantar acompanhamento farmacoterapêutico.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	20% dos pacientes eleitos em consonância com o protocolo de HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Identificar os pacientes, estabelecer plano terapêutico e avaliar resultados.	8.46	Definir com a equipe da unidade de saúde fluxo de encaminhamento dos pacientes para inclusão em acompanhamento.	JAN	DEZ		R\$	-	Proporção de pacientes com HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.
			8.47	Estabelecer plano farmacoterapêutico para os pacientes com descontrolado da doença.	JAN	DEZ		R\$	-	
	20% dos pacientes eleitos em consonância com o protocolo de DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Identificar os pacientes, estabelecer plano terapêutico e avaliar resultados.	8.48	Definir com a equipe da unidade de saúde fluxo de encaminhamento dos pacientes para inclusão em acompanhamento.	JAN	DEZ		R\$	-	Proporção de pacientes com DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.
			8.49	Estabelecer plano farmacoterapêutico para os pacientes com descontrolado da doença.	JAN	DEZ		R\$	-	
	20% dos pacientes com doenças respiratórias incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Identificar os pacientes, estabelecer plano terapêutico e avaliar resultados.	8.50	Definir com a equipe da unidade de saúde fluxo de encaminhamento dos pacientes para inclusão em acompanhamento.	JAN	DEZ		R\$	-	Proporção de pacientes com DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.
			8.51	Estabelecer plano farmacoterapêutico para os pacientes com descontrolado da doença.	JAN	DEZ		R\$	-	

**Objetivo: Manter funcionamento da Farmácia Popular do Brasil de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.**



Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Garantir funcionamento da Farmácia Popular.	Manter quadro de recursos humanos e suprir necessidades em relação a equipamentos, insumos, manutenção.	8.52	Garantir custeio da Farmácia Popular.	JAN	DEZ	1 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES		Farmácia Popular funcionando.

**Objetivo: Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno	8.53	Monitorar estoques .	JAN	DEZ		R\$ -		Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	
		8.54	Elaborar planilha de compra.	JAN	DEZ		R\$ -			
		8.55	Solicitar abertura de licitação.	JAN	DEZ		R\$ -			
		8.56	Elaborar solicitações de compras e empenhos.	JAN	DEZ		R\$ -			
		8.57	Monitorar solicitações de compras e empenhos.	JAN	DEZ		R\$ -			
		8.58	Elaborar cronograma de entrega de medicamentos.	JAN	DEZ		R\$ -			
		8.59	Adquirir medicamentos	JAN	DEZ		R\$ 800.000,00			
		8.60	Monitorar entrega dos medicamentos.	JAN	DEZ		R\$ -			
		8.61	Acompanhar contrato.	JAN	DEZ		R\$ -			
		8.62	Notificar atrasos nas entregas.	JAN	DEZ		R\$ -			

R\$ 800.000,00

TOTAL DIRETRIZ: R\$ 16.971.000,00

Diretriz 9 – Aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público-privado, com geração de maior racionalidade e qualidade no setor de saúde

Objetivo: Implementar a articulação da relação público-privado visando maior racionalidade e qualidade no setor de saúde

Resultado Atual	Meta (NÃO PODE SER ALTERADO)	MACRO AÇÕES (NÃO PODE SER ALTERADO)	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Implantar estratégias de articulação do SUS com a saúde suplementar	Monitorar e acompanhar as ações dos serviços de saúde suplementar.	9.1	Estimular a notificação dos casos suspeitos/diagnosticados de doenças compulsórias pelos consultórios particulares	JAN	DEZ		R\$ -	Todos departamentos	
		Desenvolver ações integradas a partir das estratégias adotadas pela SMS: Manual Crescendo com Saúde, notificação dos agravos de notificação compulsória, SISMAMA e SISCOLO, imunização e outras.	9.2	Viabilizar estratégias de ações integradas do SUS com a Saúde suplementar (Manual Crescendo com Saúde, notificação dos agravos compulsórios,SISCAN	JAN	DEZ		ESTRUTURADO NAS DESPESAS PERMANENTES DOS DEPARTAMENTOS		
			9.3	Divulgar informações sobre agravos e doenças de notificação compulsória	JAN	DEZ		R\$ -		
			9.4	Monitorar e manter atualizados os serviços de saúde suplementar divididos de acordo com o grupo de atuação	JAN	DEZ		R\$ -		

TOTAL DIRETRIZ: R\$ -

**Diretriz 10 – Fortalecimento do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde.**

**Objetivo: Fomento a produção científica com foco nas vulnerabilidades à saúde.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Apoiar a realização de estudos em parceria com as IES que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde	Propor as prioridades das linhas de pesquisa às IES. Apoiar e monitorar a realização das pesquisas em desenvolvimento.	10.1	Realizar discussões com as Instituições de Ensino sobre os indicadores de saúde identificando os eixos prioritários de pesquisa de acordo com a portaria nº193/2014.	JAN	DEZ		R\$ -	PLAN	
			10.2	Manter as atividades semanais desenvolvidas pela Comissão de Integração Ensino Serviço	JAN	DEZ		R\$ -		
			10.3	Identificar, junto aos Departamentos da Secretaria, temas para realização de pesquisas científicas e divulgar às universidades	JAN	DEZ		R\$ -		
			10.4	Organizar IV Encontro Científico de Pesquisas no SUS	JAN	DEZ		R\$ -		
			10.5	Aplicar, na medida do possível, implementações sugeridas pelas pesquisas	JAN	DEZ		R\$ -		
	Promover discussões com as Instituições de Ensino para revisão e implantação de novos protocolos de assistência em saúde	Promover discussões com as Instituições de Ensino para revisão e implantação de novos protocolos	10.6	Revisar protocolos de assistência em saúde junto às Instituições de Ensino	JAN	DEZ		R\$ -	Todos os departamentos	

**TOTAL DIRETRIZ: R\$ -**

Diretriz 11 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

Objetivo: Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS. Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros. Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente.	11.1	Divulgar amplamente os capacitação e promover cursos utilizando a plataforma EAD.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 20.000,00	Todos os departamentos	
			11.2	Viabilizar a aquisição de material educativo conforme planejamento das ações de saúde.	JAN	DEZ				
			11.3	Viabilizar a estrutura necessária (espaço físico, materiais, etc.) para os eventos.	JAN	DEZ				
			11.4	Viabilizar a participação dos trabalhadores do SUS do município em eventos científicos, congressos, seminários e outros, de acordo com disponibilidade financeira/orçamentária.	JAN	DEZ				
			11.5	Garantir 2 profissionais treinados em libras na Atenção Básica e a participação de um funcionários de cada Unidade de Saúde da Atenção Básica no terceiro módulo do curso de libras (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ				
	Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores.	Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surto, epidemias, campanhas, etc). Garantir infraestrutura necessária para a realização das capacitações programadas	11.6	Implantar agenda de capacitação para o ano todo, de acordo com o calendário da saúde	JAN	DEZ		R\$ -		
			11.7	Planejar, em conjunto com os departamentos, capacitações para profissionais de saúde conforme demanda e perfil epidemiológico do momento.	JAN	DEZ		R\$ -	DEVISA	

Objetivo: Implementar ações para fortalecimento da integração ensino e serviço										
Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço	Discutir e implantar estratégias visando a integração ensino serviço. Apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação em saúde na formação dos profissionais de saúde.	11.8	Manter as ações desencadeadas pela Comissão de Integração Ensino-Serviço e Comunidade (CIES-SMS).	JAN	DEZ		R\$ -	PLAN/DAB/DAE/DUE /DEVISA	
11.9			Promover a aproximação de alunos e profissionais de saúde nas ações educativas.	JAN	DEZ		R\$ -			
11.10			Fortalecer a política de preceptoria no SUS	JAN	DEZ		R\$ -			
11.11			Implementar o programa de bolsa de estudos para servidores da SMS com ampla divulgação	JAN	DEZ					
11.12			Institucionalizar o COAPES	JAN	DEZ		R\$ -			
	Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós graduação desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	Programar e desenvolver as ações da Integração Ensino Serviço contemplando cursos técnicos profissionalizantes, de nível superior (público e privado) e ligas acadêmicas.	11.13	Monitorar o desenvolvimento dos estágios por meio dos instrumentos vigentes e acompanhar as atividades desenvolvidas pela instituições de ensino nos serviços de saúde apresentadas nas reuniões mensais da CIES-SMS.	JAN	DEZ		R\$ -	PLAN	
11.14			Identificar, juntamente com os departamentos, oportunidade de inserção dos alunos nos serviços de saúde	JAN	DEZ		R\$ -			
	Desenvolver em conjunto com os departamentos da SMS as ações pactuadas nos projetos Pró-Saúde, PET-Saúde, Pró-Residência e Residências Multiprofissionais, de acordo com editais do Ministério da Saúde e portarias vigentes	Programar e desenvolver as ações de acordo com as pactuações dos projetos.	11.15	Monitorar e divulgar os editais	JAN	DEZ		R\$ -	PLAN, DAB, DAE, DUE, DEVISA	
11.16			Participar na elaboração de projetos	JAN	DEZ		R\$ -			
11.17			Elaborar e enviar documentação solicitada	JAN	DEZ		R\$ -			
11.18			Monitorar uso dos recursos financeiros, e promover a utilização dos recursos em tempo oportuno	JAN	DEZ		R\$ -			

**Objetivo: Desenvolver estratégias para fixação dos profissionais no SUS.**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Implantar Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Implantar Contrato de Gratificação por Equipe. Implantar Contrato de Gratificação dos Médicos da Atenção Especializada. Implantar PCCS.	11.19	Implantar Contrato de Gratificação por Equipe Implantar Contrato de Gratificação dos Médicos da Atenção Especializada conforme disponibilidade financeira. Implantar PCCS.	JAN	DEZ		R\$ -	TODOS	
			11.20	Implantar a Mesa Municipal de negociação permanente	JAN	DEZ		R\$ -		

**TOTAL DIRETRIZ: R\$ 20.000,00**

Diretriz 12 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.										
Objetivo: Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados.										
Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Implementar COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública de acordo com as diretrizes interfederativas	Implementar ações pactuadas no COAP. A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde compõe o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde.	12.1	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular seguindo as diretrizes da Política Nacional de Educação Popular (Portaria MS n.º 2761/13): ações em sala de espera, escolas, instituições de longa permanência, igrejas, dentre outras, com a participação do CMS	JAN	DEZ		R\$ -	PLAN	Indicadores de Acompanhamento- COAP
	Manter e implementar as discussões das 05 Redes Distritais	Propor prioritariamente a reorganização da assistência farmacêutica, urgência e emergência, reabilitação e psicossocial nos 05 Distritos de Saúde	12.2	Realizar reuniões dos departamentos para discussão, reorganização e implantação das Redes	JAN	DEZ		R\$ -	Todos os departamentos	
	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão.Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados	12.3	Publicar o Painel de Monitoramento	JAN	DEZ		R\$ -	TODOS	
			12.4	Elaborar em conjunto com os departamentos os instrumentos de planejamento, protocolos, projetos a partir de discussões no nível central e local, com a participação do CMS	JAN	DEZ		R\$ -		
	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Elaborar e apresentar aos departamentos monitoramento mensal da gestão financeira , contábil e orçamentária	12.5	Apresentar relatórios trimestrais para monitoramento da gestão financeira, contábil e orçamentária.	JAN	DEZ		R\$ -	FMS	Indicadores orçamentários e financeiros
	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Fomentar o planejamento participativo na SMS e com outras secretarias.	12.6	Monitorar mensalmente a execução das ações pactuadas nos instrumentos de planejamento, e enviar para o CMS.	JAN	DEZ		R\$ -	PLAN	
		Monitorar e avaliar junto aos departamentos de saúde sobre as ações e metas pactuadas.	12.7	Promover discussões para pactuação das ações e metas nos territórios, com as equipes de saúde, CMS, conselhos locais de Saúde e instituições de ensino.	JAN	DEZ		R\$ -	PLAN/DAB	
	Qualificar o uso da informação em saúde	Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, assegurando a divulgação aos setores envolvidos	12.8	Monitorar e avaliar continuamente os indicadores de saúde (SISPACTO, Audiência Pública e outros que forem elencados de importância dos departamentos), discutir e propor ações e metas para melhorar os indicadores de saúde, e apresentar para as Comissões do Conselho.	JAN	DEZ		R\$ -	TODOS DEPARTAMENTOS	
	Implementar Projeto Empresa Saudável no município	Discutir e elaborar estratégias de parcerias com outras instituições e empresas do município para implantar o Projeto Empresa Saudável, visando a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, ampliando o acesso e estimulando o autocuidado.	12.9	Realizar palestras e ações educativas durante o outubro rosa, novembro azul e outras que forem de importância, com a participação das instituições de ensino	JAN	DEZ		R\$ -	PLAN/DEVISA	
								R\$ -		
Objetivo: Implantar o CARTAO NACIONAL DE SAÚDE										

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentários Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Implantar para os usuários cadastrados nos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	Disponibilizar a impressão do cartão em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde. Integrar o SISAÚDE-(EMPROSAÚDE) ao CADSUS.	12.10	Garantir a impressão do cartão sus em todos os serviços de saúde.	JAN	DEZ		R\$ -	Todos os departamentos	% de usuários cadastrados
								R\$ -		

**Objetivo: Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentários Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria	12.11	Manter estrutura física e garantir equipe mínima para atendimento às demandas	JAN	DEZ	1 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES DIRETRIZ 13	ouvidoria	Ouvidorsus e monitoramento interno
	Manter pelo Sistema OUVIDORSUS Nível II que 100% das Ouvidorias sejam encaminhadas, respondidas e atendidas conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	Atender 100% das demandas.	12.12	Garantir que 100% das Ouvidorias sejam registradas, analisadas, encaminhadas e respondidas.	JAN	DEZ		R\$ -	ouvidoria	Ouvidorsus e monitoramento interno
	Informatizar 100% das Ouvidorias recebidas via e-mail, pessoalmente, via telefone e carta através de Sistema próprio(Ouvidorsus nível I).	Qualificar processo de trabalho e interagir com o Disque Saúde (CMS)	12.13	Registrar 100% das Ouvidorias em Sistema informatizado próprio. Manter realização de encontros periódicos com equipe do Disque-Saúde para qualificar o processo de atendimento aos usuários do SUS.	JAN	DEZ		R\$ -	ouvidoria	Ouvidorsus nível I e monitoramento interno
	Capacitar os gestores da rede municipal de saúde quanto as ações de ouvidoria	Capacitar gestores quanto a utilização * do sistema informatizado para conclusão das ouvidorias	12.14	Garantir a participação da Ouvidoria na reuniões gerenciais, afim de capacitar os gestores, gerentes e demais funcionários quanto às ações e fluxos de Ouvidoria. (* alterações realizadas no PAS de 2015)	JAN	DEZ		R\$ -	ouvidoria	Nº de gestores capacitados
	Manter a elaboração de indicadores que sirvam de Suporte Estratégico para melhorias de gestão em saúde.	Elaborar indicadores norteadores da gestão em saúde do município, incluindo os de resolutividade.	12.15	Elaborar e encaminhar periodicamente relatórios das atividades da Ouvidoria aos gestores.	JAN	DEZ		R\$ -	ouvidoria	Ouvidorsus e monitoramento interno
	Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação.	Avaliação da Satisfação de usuários	12.16	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários nas unidades de saúde	JAN	DEZ		R\$ -	ouvidoria	Questionário pré-formulado pelo DOGES- Ministério da Saúde
	Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria	12.17	Garantir que todas as sugestões demais demandas das Caixas de sugestões sejam analisadas e processadas.	JAN	DEZ		R\$ -	ouvidoria	monitoramento e relatórios
	Estimular a participação dos funcionários nas ações de ouvidoria nas Unidades de Saúde	Incentivar o registro de ouvidorias pelos funcionários. Monitorar o registro de ouvidorias de funcionários	12.18	Incentivar participação de funcionários.	JAN	DEZ		R\$ -	ouvidoria	nº de ouvidorias de funcionários
	Manter 100% do atendimento padronizado das teleatendentes da Ouvidoria pelo Ministério da Saúde	Manter atendimento padronizado	12.19	Manter educação continuada das atendentes da Ouvidoria.	JAN	DEZ		R\$ -	ouvidoria	Gravação dos atendimento avaliando a qualidade dos



	Manter 100% de gravação das demandas telefônicas, garantindo confiabilidade nas informações e resolução das solicitações dos usuários.	Garantir confiabilidade e resolução das demandas	12.20	Garantir que todas as ligações sejam gravadas e arquivadas como registro das demandas, garantindo resolução das mesmas com protocolos e períodos conforme Manual DOGES vigente do Ministério da Saúde.	JAN	DEZ		R\$	-	ouvidoria	Gravação dos atendimentos avaliando a qualidade dos serviços prestados pela ouvidoria, Ouvidorsus e
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------	-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	--	-----	---	-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

R\$ -

**Objetivo: Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentários Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento	
Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde		Viabilizar projeto para construção da sede própria do CMS.	12.21	Definição do terreno e Elaboração do projeto	JAN	DEZ	1	R\$ 10.000,00	CMS		
			12.22	Despesas de materiais de consumo.	JAN	DEZ	1	R\$ 100.000,00	CMS		
		12.23	Manutenção do veículo	JAN	DEZ						
		12.24	Manutenção do ar, e equipamentos de informática, impressoras, data show	JAN	DEZ						
		12.25	Cortinas, do imóvel.	JAN	DEZ						
		12.26	Manutenção da internet fixa e móvel, despesas de locação, telefones fixo e celulares.	JAN	DEZ						
		12.27	Manutenção notebook, camera digital, etc.	JAN	DEZ						
		12.28	Aquisição de material capita (bens permanentes. manutenção da fachada, cerca elétrica monitoramento eletrônico alarme.	JAN	DEZ						
			Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais de nível superior da saúde, gerentes, diretores das unidades do SUS)	12.29	Capacitação em controle social de conselheiros municipal de saúde e locais de saúde; Capacitação de ACS e ACE; capacitação de profissionais de saúde de nível superior e de administrativos e outros profissionais e capacitação de gerentes, chefes, diretorias da SMS.	JAN	DEZ	1	R\$ 15.000,00		CMS
			Realizar 03 conferências distritais de saúde. Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde	12.30	Realizar conferências ou Plenárias distritais de saúde e realizar conferência municipal de saúde.	JAN	DEZ	1	R\$ 35.000,00		CMS
	Realizar anualmente o Encontro Municipal dos Trabalhadores da Saúde. Realizar anualmente o Encontro Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e agentes de endemias. Realizar anualmente o Encontro municipal dos conselheiros municipais e locais de saúde.	12.31	Realizar o VI Encontro Municipal de trabalhadores da saúde; Realizar o III Encontro municipal de ACE e ACS eo Encontro Municipal de conselheiros de saúde.	JAN	DEZ	1	R\$ 30.000,00	CMS			
	Manter as ações e atividades de marketing institucional em controle social e de gestão participativa no SUS. Implementar e manter as ações e atividades de controle social e de gestão participativa no SUS pela mídias sociais. Implementar	12.32	Contratar assessoria técnica para elaboração de texto, editoração, arte final de materiais educativos e de controle social no SUS e participação cidadã e gestão participativa.	JAN	DEZ	1	R\$ 20.000,00	CMS			

	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	e manter a produção de materiais de instrucionais, educativos e de apoio de controle social e de gestão participativa no SUS.	12.33	Impressão dos materiais educativos e instrucionais, manutenção do website e facebook.	JAN	DEZ			
			12.34	Realizar reuniões conjuntas entre DISQUE SAÚDE e OUVIDORIA trimestralmente.	JAN	DEZ	R\$	-	
			12.35	Realizar pesquisa de satisfação dos profissionais de saúde, usuários e da infra estrutura.	JAN	DEZ			
			12.36	Garantir assessoria técnica quando necessário por PF ou PJ.	JAN	DEZ	R\$	-	
		Acompanhar as ações de Ouvidoria dos indicadores, resolutividade, acesso e de satisfação. Realizar Seminários, Fóruns, Conferências afins por deliberação do CMS. Implantar o Colegiado Intermunicipal de Conselhos Municipais de Saúde da micro região de São José do Rio Preto. Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde, conselheiro local de saúde e funcionários do CMS em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados a controle social e gestão participativa no SUS. Manter e adequar o quadro de recursos humanos do CMS.	12.37	Participação dos conselheiros de saúde em congressos, conferências, seminários e outros relacionados a saúde, controle social e gestão participativa.	JAN	DEZ			
			12.38	Manter o sistema informatizado do DISQUE SAÚDE.	JAN	DEZ	R\$	-	
			12.39	Elaborar POP do DISQUE SAÚDE	JAN	DEZ	R\$	-	
			12.40	Garantir capacitação das telefonistas por meio de PF ou PJ.	JAN	DEZ	R\$	-	
	Manter e Implementar as Ações de Comunicação em direitos dos usuários no SUS e de gestão participa SUS.	Manter e implementar o DISQUE SAÚDE. Manter o sistema informatizado do DISQUE SAÚDE e qualificar o processo de trabalho.	12.41	Capacitar diretores, gerentes e chefes da SMS das ações do DISQUE SAÚDE.	JAN	DEZ	R\$	-	
			12.42	Manter equipe mínima de 4 telefonistas e contratar 01 telefonista coberturista.	JAN	DEZ	R\$	2.000,00	
			12.43	Elabora o desenvolvimento de textos e arte final para materiais educativos e institucional do DISQUE SAÚDE (cartão visita, flyer, cartaz, mouse pad, imã de geladeira, etc), por PF ou PJ.	JAN	DEZ	R\$	20.000,00	
			12.44	Implementar e manter a produção de materiais de instrucionais, educativos e divulgação do DISQUE SAÚDE. Manter e adequar o quadro de recursos humanos do DISQUE SAÚDE. Manter e implementar o DISQUE SAÚDE. Manter o sistema informatizado do DISQUE SAÚDE e qualificar o processo de trabalho.					
	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselhos Locais de Saúde	Implantar Conselho Local de Saúde em todas unidades de saúde municipal. Garantir infra estrutura de forma gradual a todos CLS.	12.44	Implementar e manter os CLS na AB, ampliar a implantação gradativa do CLS na AE. Realizar o processo eleitoral do CLS e divulgação com carro de som, cartaz e fleyr da eleição. Reunião trimestral dos Conselhos distritais de saúde. Capacitação ou sensibilização dos CLS. Elaborar e produzir materiais educativos e instrucionais dos CLS ou Conselhos Distritais de Saúde.	JAN	DEZ	R\$	15.000,00	
			12.45	Realizar e garantir o processo eleitoral dos Conselhos Local de Saúde bianualmente.	JAN	DEZ	R\$	5.000,00	CMS
			12.46	Realizar reuniões distritais dos CLS. Capacitação dos secretários executivos e coordenadores dos CLS.	JAN	DEZ			CMS

	Implementar e manter a produção de materiais de instrucionais, educativos e de apoio de controle social e de gestão participativa no SUS.	12.47	Produzir e distribuir materiais educativos e instrucionais	JAN	DEZ		R\$ 5.000,00	CMS
	Manter e adequar o quadro de recursos humanos das coordenações dos CLS.	12.48	Manter quadro de recursos humanos com 02 coordenadores de CLS	JAN	DEZ		Já previsto	CMS
							<b>R\$ 257.000,00</b>	

**Objetivo: Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde**

Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social. Realizar atividades educativas com grupos em espaços da comunidade: escolas, igrejas, associações.	12.49	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular seguindo as diretrizes da Política Nacional de Educação Popular (Portaria MS n.º 2761/13): ações em sala de espera, escolas, instituições de longa permanência, igrejas, dentre outras.	JAN	DEZ		R\$ -	Todos	Atividades desenvolvidas
	Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social	Desenvolver ações em conjunto a Secretaria de Comunicação Social (Rádio Educativa, Portal da Transparência e outras mídias)	12.50	Manter a divulgação das ações de saúde através dos jornais, portal da saúde, outdoors, banners, manuais, folders, painel de monitoramento, entre outras possibilitando o acesso da população à informação.	JAN	DEZ		R\$ -		
			12.51	Propor ações para educação popular de acordos com temas prioritários.	JAN	DEZ		R\$ -	Todos	

**TOTAL DIRETRIZ: R\$ 257.000,00**

**Diretriz 13 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS**

**Objetivo: Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa**

Resultado 2015	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS	Garantir o custeio das unidades administrativas e gabinete da SMS	13.1	Garantir a estrutura de funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS com RH.	JAN	DEZ	1	R\$ 7.000.000,00	DADM	
			13.2	Garantir o custeio dos convênios instruídos para cumprimento dos planos de trabalho de acordo com os indicadores municipais de saúde.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 1.670.000,00	DADM	
			13.3	Monitorar a gestão de pessoal dos convênios, e garantir o pagamento dos valores despendidos com ações trabalhistas, cobrando dos gestores a adoção de medidas para redução do passivo trabalhista (ação inserida pelo CMS)	JAN	DEZ		R\$ -		
			13.4	Garantir custeio das despesas permanentes, insumos e serviços das Unidades da Administração e Gabinete.	JAN	DEZ	1	R\$ 285.000,00	DADM	
			13.5	Garantir aquisição de materiais permanentes.	JAN	DEZ	1	R\$ 50.000,00	DADM	
			13.6	Garantir os recursos de Indenização e Restituição.	JAN	DEZ	1, 2 E 5	R\$ 50.000,00		
			13.7	Garantir custeio das ordens judiciais.	JAN	DEZ		R\$ 50.000,00	DADM	
	13.8	Garantir o FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA SERVIDORES.	JAN	DEZ	1	R\$ 1.400.000,00	DADM / SMA			
	13.9	Garantir o FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO.	JAN	DEZ	1	R\$ 1.300.000,00	DADM / SMA			
	13.10	Garantir o custeio do combustível para veículos automotores	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 1.111.000,00	DADM / SMA			
	13.11	Garantir serviços de manutenção de frota (pintura, funilaria)	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 371.000,00	DADM / SMA			
	13.12	Garantir a contratação de 2 auxiliares de serviços gerais para o Arquivo da Saúde	JAN	DEZ		R\$ -	DADM			
	13.13	Garantir a licitação de empresas para oferta de manutenção predial, elétrica, hidráulica, equipamentos e outros na rede municipal de saúde	JAN	DEZ		R\$ -	DADM			
	13.14	Garantir Serviços de energia elétrica	JAN	DEZ	1	R\$ 1.800.000,00	DADM			
	13.15	Garantir serviços de água	JAN	DEZ	1	R\$ 750.000,00	DADM			
	13.16	Gestão e monitoramento de Contrato para SERVIÇOS GRÁFICOS.	JAN	DEZ		ESTRUTURADO DESPESAS	DADM			
	13.17	Aquisição de materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de pintura , de construção civil e ferramentas para a Gerência de Manutenção.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 150.000,00	DADM			
	13.18	Gestão e monitoramento de Contratos para LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 1.500.000,00	DADM			
	13.19	Treinamentos, capacitações técnicas e eventos de atualização para os funcionários do Departamento Administrativo baseado nos setores que atuam.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 20.000,00	DADM			
	13.20	Gestão e monitoramento de Contratos para a prestação de serviços terceirizados em JARDINAGEM de todas as Unidades de Saúde do Município.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 183.500,00	DADM			

Realizar diagnóstico situacional e estudos de viabilidade para implantação de melhorias nos serviços:

13.21	Gestão e monitoramento de Contratos para prestação de serviços de CHAVEIRO.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 15.000,00	DADM	
13.22	Gestão e monitoramento do contrato de locação da Gerência de Suprimentos.	JAN	DEZ	1 E 5	CONTEMPLADO LOCAÇÃO DE IMOVEIS	DADM	
13.23	Garantia de Serviço de RECARGA DE TONNER	JAN	DEZ	1, 3 E 5	CONTEMPLADO NAS	DADM / TI	
13.24	Garantia de serviço de Acompanhamento de DOSÍMETROS	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 5.000,00	DADM	
13.25	Garantia do serviço de CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	JAN	DEZ		R\$ -	DADM	
13.26	Gestão e monitoramento de Contratos para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 450.000,00	DADM	
13.27	Gestão e monitoramento de Contratos para AQUISIÇÃO DE PEÇAS para MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 100.000,00	DADM	
13.28	Gestão e monitoramento de Contratos para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OXIGÊNIO, VÁCUO, AR MEDICINAL E GLP	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 15.000,00	DADM	
13.29	Gestão e monitoramento de Contratos para FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 750.000,00	DADM	
13.30	Gestão e monitoramento de Contratos para FORNECIMENTO DE AR MEDICINAL	JAN	DEZ	1	R\$ 20.000,00	DADM	
13.31	Garantir o FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO	JAN	DEZ		R\$ -	DADM	
13.32	Gestão e monitoramento de Contratos para MÃO DE OBRA em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de AR CONDICIONADO	JAN	DEZ	1, 2 E 5	R\$ 88.000,00	DADM	
13.33	Gestão e monitoramento de Contratos para PEÇAS DE AR CONDICIONADO	JAN	DEZ	1, 2 E 5	R\$ 15.000,00	DADM	
13.34	Gestão e monitoramento de Contratos para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de GERADORES DE ENERGIA	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 56.500,00	DADM	
13.35	Gestão e monitoramento de Contratos para AQUISIÇÃO DE PEÇAS para CONserto DE GERADORES DE ENERGIA	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 10.000,00	DADM	
13.36	Garantia do FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA.	JAN	DEZ		R\$ -	DADM	
13.37	Gestão e monitoramento de Contratos para SERVIÇO DE CONserto DE ELEVADORES (4)	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 10.000,00	DADM	
13.38	Garantia de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para ELEVADORES (4).	JAN	DEZ		R\$ -	DADM	
13.39	Gestão e monitoramento de Contratos para MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, PURIFICADORES DE ÁGUA, REFRIGERADORES.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 135.000,00	DADM	
13.40	Garantia da AQUISIÇÃO DE PEÇAS para BEBEDOUROS, PURIFICADORES DE ÁGUA, REFRIGERADORES.	JAN	DEZ		R\$ -	DADM	
13.41	Gestão e monitoramento da Gerência de Custos.	JAN	DEZ		R\$ -	DADM	
13.42	Gestão e monitoramento de Contratos para MONITORAMENTO PREVENTIVO E CORRETIVO DO SISTEMA DE ALARME.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 42.100,00	DADM	
13.43	Gestão e monitoramento de Contratos para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SISTEMA DE ALARME.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 15.000,00	DADM	
13.44	Garantir o FORNECIMENTO DE VIDRO com INSTALAÇÃO e MATERIAIS NECESSÁRIOS para todas as unidades da SMS	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 10.000,00	DADM	

Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

13.45	Garantir o SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	JAN	DEZ		R\$	-	DADM	
13.46	Gestão e monitoramento de Contratos para SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO RAIOS X MÉDICO.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	75.500,00	DADM	
13.47	Garantir o SERVIÇO DE RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE	JAN	DEZ		R\$	-	DADM / SMMA	
13.48	Garantir o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SUA RECARGA.	JAN	DEZ		R\$	-		
13.49	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (MOTORISTAS).	JAN	DEZ	1, 3 E 5	R\$	5.055.000,00		
13.50	Garantir a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS POSTAIS.	JAN	DEZ	1	R\$	114.000,00		
13.51	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E CORRELATOS.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	2.655.000,00	DADM / TI	
13.52	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS.	JAN	DEZ			TRANSFERIDO PARA OUTRA SECRETARIA EM 2015	DADM / DEVISA / SMTRANSITO	
13.53	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	21.500,00		
13.54	Gestão e monitoramento de Contratos para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMPRESSORES E AUTOCLAVES	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	73.300,00		
13.55	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL.	JAN	DEZ	1, 3 E 5	R\$	6.174.100,00		
13.56	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	457.000,00		
13.57	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS EM TODAS AS UNIDADES DA SMS.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	42.000,00		
13.58	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	60.000,00		
13.59	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	413.000,00		
13.60	Estruturação da Gerência de Compras com material permanente	JAN	DEZ		R\$	-		
13.61	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA COMUTADO - FIXO.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	596.500,00	DADM / SMA	
13.62	Gestão e monitoramento de Contratos para MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CÂMARAS DE VACINA	JAN	DEZ	5	R\$	10.000,00	DADM / DEVISA	
Apresentar projeto custo/benefício para construção do Complexo Logístico da SMS - CADI.	13.63	Elaborar projeto de viabilidade de construção do Complexo Logístico da SMS - CADI	JAN	DEZ		R\$	-	DADM / OBRAS / DEVISA
Manter serviços para garantir a segurança nas Unidades de Saúde.	13.64	Gestão e monitoramento de Contratos para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANTE CONDUTOR MOTORIZADO.	JAN	DEZ		R\$	-	DADM
	13.65	Monitorar o cumprimento dos serviços de segurança nas Unidades de Saúde junto a Guarda Municipal.	JAN	DEZ		R\$	-	DADM / SMTRANSITO
Serviço terceirizado por equipe 24h( eletricista, pedreiro, pintor e servente.	13.66	Estudo de viabilidade para prestação de serviços de manutenção predial 24 horas.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	370.000,00	

	Ampliar serviços de telefonia móvel e modem 3G.	13.67	Gestão e monitoramento de Contratos para SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL EM PABX DA S.M.S.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	33.000,00			
		13.68	Gestão e monitoramento de Contratos para SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	13.500,00			
	Estruturar o Setor de patrimônio na DADM, com monitoramento de licenças de funcionamento.	13.69	Estruturação do Setor de Patrimônio com material permanente e aquisição de um novo veículo	JAN	DEZ		R\$	-			
	Adequar a estrutura elétrica dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.	13.70	Elaborar estudo e análise de viabilidade de adequação da estrutura elétrica do prédio da Vila Elvira.	JAN	DEZ		R\$	-			
		13.71	Elaborar estudo e análise de viabilidade de adequação da estrutura elétrica da UPA NORTE.	JAN	DEZ		R\$	-			
	Elaborar projeto para implantação de arquivo digital de documentos da Secretaria Municipal de Saúde.	13.72	Gestão e monitoramento de Contratos para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS.	JAN	DEZ	1 E 5	R\$	22.000,00			
	Adequar a frota de veículos	13.73	Aquisição de viatura adaptada para transportar com segurança os funcionários, materiais e equipamentos da Manutenção.	JAN	DEZ		R\$	-			
		13.74	Aquisição de um veículo passageiro para o gabinete , 1 veículo (transporte).	JAN	DEZ						
		13.75	Aquisição de um veículo para substituir os veículos de transporte dos ACS/ACE que estão sucateados.	JAN	DEZ		R\$	-			
		13.76	Adquirir um caminhão e um veículo tipo van através de processo licitatório que possibilite a distribuição de materiais do almoxarifado de forma independente para Gerência de Suprimentos.	JAN	DEZ		R\$	-			
								R\$		35.612.500,00	

Objetivo: Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica										
Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Garantir o funcionamento do Departamento de Tecnologia	Garantir o custeio do Departamento de Tecnologia	13.77	Garantir quadro de funcionários do departamento lotados no mesmo.	JAN	DEZ	1 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS PERMANENTES	TI/DADM/GAB	Indicadores de produção
			13.78	Garantir motorista e veículo próprio a disposição para atendimento nas unidades e serviços de saúde	JAN	DEZ		R\$	-	
	Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	Adquirir equipamentos, sistemas e implantar soluções de tecnologia. Adequar recursos humanos. Garantir a educação permanente dos profissionais através da participação em cursos, eventos e Certificações.	13.79	Adquirir computadores, Impressoras, Sistemas de Senha, Servidores, Softwares, licenças	JAN	DEZ	1 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES		
			13.80	Elaborar cursos/treinamentos para os profissionais de tecnologia.	JAN	DEZ		R\$	-	TI/DADM

	Promover a capacitação dos funcionários da rede municipal de saúde em temas relacionadas a tecnologia em conjunto com os demais departamentos	Elaborar e desenvolver cursos para a capacitação dos funcionários e/ou inserir os temas nos cursos dos demais departamentos	13.81	Promover treinamentos e capacitações em tecnologia para suprir as demandas e necessidades da SMS	JAN	DEZ	1 E 5	R\$ 18.000,00	TI/PLAN	N.º funcionários capacitados.
	Elaborar, gerenciar e monitorar 100% dos contratos de tecnologia	Elaborar, monitorar e gerenciar contratos e serviços	13.82	Monitorar e gerenciar os contratos entre EMPRO e SMS.	JAN	DEZ		R\$ -	TI/GAB	relatórios mensais
	Monitorar e gerenciar 100% dos projetos e serviços prestados pela EMPRO	Monitorar e gerenciar os projetos e serviços prestados pela EMPRO	13.83	Monitoramento, gestão e controle dos serviços e suporte prestados pela EMPRO nesta secretaria	JAN	DEZ		R\$ -	TI/GAB	relatórios mensais gabinete
Elaborar e executar projetos para implantação de novas Tecnologias	Estudo e implantação de novas tecnologias que facilitem a rotina da SMS		13.84	Desenvolver estudos de viabilidade de novas tecnologias para melhoria e modernização dos serviços da SMS	JAN	DEZ		R\$ -	TI	% de implantação do projeto
	Informatização do fluxo de informações das atividades dos Agentes de Saúde.		13.85	Realizar estudo para facilitar os trabalhos dos agentes em relação aos sistemas vigentes.	JAN	DEZ			TI/DAB/DEVISA/DADM	
	Gerenciar e realizar backups dos servidores da SMS após upgrade previsto em 2013		13.86	Monitorar e realizar os backups dos sistemas e recursos disponibilizados pelo setor de tecnologia que se fizerem necessários.	JAN	DEZ			TI	
	Sistema de Ensino a Distância para eventos presenciais e a distância para profissionais da Rede da SMS		13.87	Implantar melhorias e otimizações na ferramenta Ead SMS. Prestar suporte técnico na implantação e desenvolvimento de novos cursos junto aos Departamentos.	JAN	DEZ			TI/PLAN	
	Solução/sistema de callcenter (central de regulação 192 SAMU) + PABX Digital + E1 redundante com Gravação de Audio		13.88	Monitorar, controlar e gerenciar a solução para garantir o desempenho do SAMU 192	JAN	DEZ			TI/DUE	
Implantar Projeto Digital Signage (Sistema de Anúncios nas TV's da unidades)	Adquirir e implantar Projeto Digital Signage (Sistema de Anúncios nas TV's da unidades)		13.89	Finalizar a aquisição dos equipamentos necessários para implantação do sistema nos serviços de saúde (DAE, DAB e DUE)	JAN	DEZ	1 E 5	ESTRUTURADO DESPESAS DEPARTAMENTOS SOLICITANTES	TI/DAB/DUE/DAE/DERAC/DAF/OBRAS	% de implantação do projeto
Implantar Projeto outsourcing de Impressões na Rede desde que aprovado em 2014	adquir, instalar e configurar a solução de outsourcing de impressão, bem como definir seu processo		13.90	Adquirir e implantar a solução.	JAN	DEZ		R\$ -	TI/DAB/DAE/DUE/DAF/DERAC/DADM/PLAN/OBRAS	relatórios mensais
Expansão do projeto (VOIP)	Adquirir solução e realizar a implantação para efetivar projeto		13.91	Realizar estudo de viabilidade para aquisição de equipamentos, licenças e sistemas para centralização de telefonia da SMS.	JAN	DEZ		R\$ -	Todos	% Conclusão
Implantar a impressão do cartão SUS em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde	Adquirir impressoras e insumos		13.92	Garantir a impressão do Cartão Nacional de Saúde em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde.	JAN	DEZ		R\$ -	TI/DERAC/DADM	impressão dos cartões mensalmente
								R\$ 18.000,00		



Objetivo: Implementar ações de controle interno através da Auditoria Municipal										
Resultado Atual	Meta	MACRO AÇÕES	Cod.	Ações Específicas	Prazo Inicial	Prazo Final	Fonte de recurso	Recursos Orçamentarios Programados	Depto responsável	Indicadores Acompanhamento
	Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	Garantir o custeio do Departamento de Auditoria	13.93	Garantir motorista e veículo próprio ou compartilhado com outro Departamento a disposição para atendimento das demandas do Departamento.	JAN	DEZ		R\$ -	Auditoria	Indicadores de produção
			13.94	Garantir o bom funcionamento dos computadores e impressoras do Departamento	JAN	DEZ		R\$ -		
	Apurar <b>100%</b> todas as denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	Executar os Processos Apuratórios de acordo com a demanda recebida.	13.95	Realizar Processo Apuratório para todas as Denúncias recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	JAN	DEZ		R\$ -	Auditoria	Processos realizados.
	Garantir educação permanente para a equipe de Auditores.	Capacitar a equipe de Auditores através da participação nas reuniões do GNASC/SP, Congresso Audhosp e eventos do DENASUS-MS	13.96	Garantir a participação de um técnico da equipe de Auditoria, em no mínimo uma reunião do GNASC/SP, ou Congresso Audhosp ou evento do DENASUS-MS, de acordo com a disponibilidade e o calendário anual de atividades planejadas.	JAN	DEZ	1	R\$ 5.000,00	Auditoria/Derac	Relatório de participação e Auditores capacitados.
	Monitorar as Unidades próprias que já foram Auditadas, conforme Cronograma Anual.	Realizar Auditoria de Monitoramento nas Unidades Próprias. Apresentar relatórios.	13.97	Realizar as Auditorias de Monitoramento nas Unidades de Saúde integrantes dos Departamentos (DAB, DUE, DAE), de acordo com o cronograma de 2017	JAN	DEZ		R\$ -	Auditoria	Relatórios de monitoramentos trimestrais.
	Auditado Unidade Própria Nova, conforme Cronograma Anual.	Realizar Auditoria em Unidade Nova. Apresentar relatório.	13.98	Realizar Auditoria de serviço em Unidade recém inaugurada no ano de 2017, conforme cronograma.	JAN	DEZ		R\$ -	Auditoria	Relatórios de trimestrais.
	Monitorar 20% o funcionamento dos serviços contratados, conforme Cronograma Anual.	Realizar Auditoria de Monitoramento anual dos serviços contratados. Apresentar relatório.	13.99	Realizar as Auditorias de Monitoramento dos Serviços contratados (Prestadores), de acordo com o cronograma de 2017	JAN	DEZ		R\$ -	Auditoria	Relatórios de trimestrais.
	Auditado 100% todas as demandas encaminhadas pelos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Executar Auditorias, de acordo com a demanda recebida.	13.100	Realizar Auditoria das demandas recebidas do Gabinete e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	JAN	DEZ		R\$ -	Auditoria	Processo realizado.
	Auditado 100% todas as Demandas dos Órgãos Externos de Controle (Ministério da Saúde, ANS e Secretaria Estadual da Saúde).	Executar as Auditorias de Monitoramento, de acordo com a demanda recebida.	13.101	Realizar as solicitações da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde, de acordo com a demanda recebida.	JAN	DEZ		R\$ -	Auditoria	Processo realizado.

	Compor Adequar a equipe técnica de Auditoria com 05 (cinco) Auditores.	Completar a equipe técnica de Auditores com a contratação de dois profissionais de nível superior, através de concurso Público.	13.102	Solicitar a contratação de dois profissionais de nível superior, através de concurso público.	JAN	DEZ		R\$ -	Auditoria	Equipe ampliada
--	------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	--	-------	-----------	-----------------

R\$ 5.000,00

TOTAL DIRETRIZ: R\$ 35.635.500,00

TOTAL PAS 2016 R\$ 334.025.530,00